SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1596

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 096/2015
PROCESSO Nº. 849/2015

Pregão Eletrônico nº. 096/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, Lei 123/2006, 147/2014 e demais alterações e regulamentações aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
Objeto*:* AQUISIÇÃO DE matérias permanente: informática e eletrodoméstico, para atender a Secretaria Municipal – SEMSAU, Recebimento de proposta a partir das **11h00min.** Do dia **10/12/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 11**h00min.** Do dia **21/12/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.
##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, 08 de dezembro de 2015.
##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##one: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:250DE4FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
REAJUSTE DE PREÇO DE COMBUSTIVEL

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio do Prefeito o Senhor Obadias Braz Odorico, torna público o **REAJUSTE** de Preço do Combustível pertencente às Atas de registro de Preços sobre nº **003/2015** e **039/2015,** conforme Parecer Jurídico, e como segue:

OBJETO: Reajuste de Preços, **Combustível Diesel Comum** registrado na Ata de Registro de Preços 003/2015, do Pregão Eletronico nº018/2015 e **Gasolina Comum** e **Óleo S-10;** registrado na Ata de Registro de Preços **039/2015, do Pregão Eletronico nº048/2015,** os quais são atualmente praticados; SOLICITAÇÃO: Oficio 003/2015, Empresa Almeida Comercio de Combustíveis EIRELI -ME, detentora da Ata de registro de Preços;
MOTIVO: Alta repassada pela Petrobrás para as Refinarias, Publicado na data de 30/09/2015;
PERCENTUAL: 1,26 % na Gasolina, 2,82 % no Diesel Comum e 1,81% no Diesel S-10; nas referidas atas;
Com isso o Valor reajustado nas referidas Atas serão de:

Especificação	Valor do Litro
Combustível Diesel Comum –Ata 003/2015	R$ 3,28
Combustível Diesel S10 – Ata 039/2015	R$ 3,39
Combustível Gasolina Comum - Ata 039/2015	R$ 3,90

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Dezembro de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B12DEB21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 197/FMS/2015 - CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 053/CPL/2015

O Pregoeiro designado pelo Decreto n° 059/2015 comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico n° 053/2015, publicado no Jornal Correio Popular na edição nº 4713, Arom, site www.alvoradadooeste.ro.gov.br átrio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal no dia 04 de dezembro 2015, DO OBJETO: a aquisição de equipamento e material permanente 01 (um) veículo zero km, para atender as necessidades do departamento de endemias, vinculada à secretaria municipal de saúde - SEMSAU está cancelada a pedido da Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício 033/CMS/2015, em virtude que é irregular o recurso para objeto, por ser uma reserva da dotação orçamentaria material de consumo e não material permanente. O cancelamento será republicado nos autos, Informações pelo site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste endereço eletrônico www.alvoradadooeste.ro.gov.br ou pelo telefone (069) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 08 de dezembro de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:0EAB65F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 560/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes – MCC – MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Objeto: **Contratação de empresa qualificada em obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial urbana nas Ruas Moema, Mara Jacuaba e Açaí, localizadas no Setor Jorge Teixeira, no Município de Ariquemes/RO,** conforme peças técnicas e condições e especificações constantes no **Processo Administrativo nº 8.773/SEMOSP/2015,** Termo de Referência, Edital e Memorial Descritivo**.**
PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias
VALOR: R$ 1.902.686,38 (Um milhão novecentos e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8773/SEMOSP/2015

Ariquemes – RO, 03 de Dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:8CB9B3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2015

Celebrado: 16.10.2015

Parte: 1 – MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2 - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES ASDEFARI

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no convênio N.º 029/2015.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Interveniente: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Processo administrativo n.º 2015/07/007232

Ariquemes – RO, 16 de Outubro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:3A23B84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes – AUTO POSTO LAGO LTDA-EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades da Frota Oficial de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ariquemes-RO, Conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 7.302/SEMPOG/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
PRAZO: 03 (Três) Meses
VALOR: R$ 95.100,00 (Noventa e Cinco mil e cem reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.243/SEMED/2015

Ariquemes – RO, 24 de Novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:E2E6D706

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO RETIFICADOR II PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2015 PROCESSO N° 9242/SEMPOG/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 11.397/PGM/2015 de 08 de junho de 2015, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica:
1. SUPRIMIIDO no item *4.6.10 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA* do Edital que cita: *(caso empresa privada reconhecer firma em cartório).* Sendo assim permanecem inalterados os demais itens do Edital. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 08 de dezembro de 2015

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:972714F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA REF. PROCESSO: 10.375/SEMSAU/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 11.398/PGM/2015 , de 08 de junho de 2015, torna público que está promovendo RETIFICAÇÃO formal, através desta ERRATA, no Aviso de Dispensa de Licitação: Justificativa 124/CPL/2015, de 20/11/2015, referente ao Processo Administrativo n.º 10375/SEMSAU/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição Ano VII/Nº 1586, fls. 02, em 24/11/2015, cujo objeto é a *"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES: JOSEFA PEREIRA DA SILVA PROCESSO Nº 000653571.2015.8.22.0002 E JOSÉ MONTEIRO DANTAS PROCESSO Nº 0015635-75.2013.8.22.0002"*,através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue: ***Onde se lê:***"... VALOR: R$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REIAIS)...". ***Leia-se:***"... VALOR: R$ 295,20 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REIAIS E VINTE CENTAVOS)...". Ficam mantidas as demais informações contidas.

Ariquemes-RO, 04 de dezembro de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL/PMA

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E95C2793

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2015 PROCESSO N° 11.188/SEMDES/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO, para serem utilizados Pela Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 55.007,57(cinqüenta e cinco mil, sete reais e cinqüenta e sete centavos), conforme Nota de Autorização de Despesa nº 139/SEMDES/2015 às fls. 107/111. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 06 de junho de 2015 às fls. 64. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 205/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 09/12/2015 até às 10h00min. do dia 21/12/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h05min do dia 21/12/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 08 de dezembro de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:1771BBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2015
PROCESSO N° 11.363/SEMOSOP/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENERGIA TRIFÁSICA DA ESCOLA PAULINA MAFINI E ASSOCIAÇÃO VALE CANAGIR DA COMUNIDADE DE JOELÂNDIA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 9.912,26(nove mil novecentos e doze reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Autorização de Despesa nº 153/SEMOSP/2015 às fls. 13. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 06 de junho de 2015 às fls. 15. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 206/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 09/12/2015 até às 12h30min. do dia 21/12/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 21/12/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 08 de dezembro de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:BD52DA7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PAD N° 1-1119/2015

Processo nº 1-1119/2015

Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 135 da lei 021/97.

Buritis, 02 de novembro de 2015.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:0DAA7EEC

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PAD N° 1-1119/2015

Processo nº 1-1119/2015.

ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar 02 de novembro de 2015 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 02 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:707AE473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N° 1450/SEMUSA/2015 INEXIGIBILIDADE 014/CPLMS/2015

Fica inexigível a licitação, referente ao processo nº: **1450/2015** baseado no Caput. do Artigo 25 e em razão do seu inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Caput. ***"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*** Inciso I - ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de Manutenção preventiva, corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios na Ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. (Modelo 2BHL6774 – RANGER CE TURBO DIESEL 4X2. 8 Cor Branco placa NBW 3782/RO).**

Classifica se a favor de: **MEGA VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: **03.376.298/0002-08,** no valor de: **R$ 21.764,35** (vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesas correrão por conta do orçamento vigente:
02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.302.1003.2035 – Manutenção das Ações do MAC – Média e Alta Complexibilidade - AIH
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo
Ficha: **195**.
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros serviços de Terceiros

Ficha: **196.**

Buritis – RO, 07 de Dezembro de 2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPL M S
Decreto 5577/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:CEA9984A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2015/CPLMS SRP 037 PROCESSO N.º 1298/SEMUSA/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015 de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Cartuchos de Tinta e Cartuchos de Toner) e prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner e cartuchos de tinta que serão utilizados no desenvolvimento das atividades da Administração Pública Municipal.** Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA. Tendo valor estimado de **R$ 577.236,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais)**. Data para cadastro das propostas a partir das **10h00min** do dia **10/12/2015**; data para abertura das propostas a partir das **10h00min do dia 22/12/2015** e inicio da sessão pública: dia **22/12/2015** às **10h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 08 de Dezembro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:0948237B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **EZEQUIEL ALVES CARDOSO EPP, CNPJ nº 01.794.461/0001- 46** a proposta no valor de **R$ 3.252,24 (três mil duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos) através do Pregão Eletrônico 074/2015, Processo 1-1273/SEMAST/2015** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 08 de Dezembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:8F58D951

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, em Buritis -RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu junto a SEMMACELT, no 08/12/2015 a Licença Prévia e Instalação referente a Ampliação da Escola Josué de Castro localizada na Rua Rondônia esquina com Rua Petrópolis do Município de Buritis.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:2DF9ADD2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA E ADJUDICA

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa **MEGA VEICULOS LTDA, CNPJ 03.376.298/0002-08** a proposta no valor de **R$ 21.764,35 (vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) através da Inexigibilidade de Licitação nº 014/CPLMS/2015,** do **Processo n. 1-1450/SEMUSA/2015** em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 08 de Dezembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:14385325

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.189/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 1.189/**2015,** conforme relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.
Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Aquisição de Medicamento para atender ao menor Renam Machado Barros.
Favorecido (s): **L.M DE M FELTRIN – ME e SOUZA E FELTRIN LTDA - EPP**

Valor Total: R$ 1.259,73 (um mil duzentos e cinqüenta e nove reais e setenta e três centavos).
DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Dezembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:3D815663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.190/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 1.190/**2015,** conforme relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Aquisição de Medicamento para atender a senhora Ivoni Maria de Oliveira Wessendorf.
Favorecido (s): FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA
Valor Total: R$ 1.204,50 (um mil duzentos e quatro reais e cinqüenta centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Dezembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:5FD94872

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.191/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 1.191/**2015,** conforme relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender ao senhor Dercy Grigoleto Savazzi.

Favorecido (s): **L.M DE M FELTRIN - ME**
Valor Total: R$245,07 (duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, II "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Dezembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:E999C90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.193/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 1.193/**2015,** conforme relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a Senhora Inês de Souza Vieira.

Favorecido (s): **L.M DE M FELTRIN - ME**
Valor Total: R$ 1.244,82 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, II "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 07 de Dezembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:70AE87A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONVÊNIO N. 011/PMC/15

PROCESSO: 6579/BRANCO/14
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL / SEMAST
CONVENIADO: FUNDAÇÃO VIDA NOVA
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, para manutenção do Centro de Recuperação aos Dependentes do SPA e Alcoolismo, conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo n. 6579/BRANCO/14.
DO VALOR: R$ 18.000,00.

Cacoal, 03 de dezembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:49A8FE05

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 057/PMC/15

CONTRATANTE: SEMAST.
CONTRATADA: ANA C. S. FERREIRA INFORMÁTICA - ME.
OBJETO: aquisição de microcomputadores e notebooks.
PROC. 2734/ORDINÁRIO/2015.
VALOR: R$ 18.900,00
DATA: 30/11/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B4A1270D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 056/PMC/15

CONTRATANTE: SEMAST.
CONTRATADA: AMP MULTTONNER CACOAL – ME.
OBJETO: aquisição de impressoras e toner.
PROC. 2734/ORDINÁRIO/2015.
VALOR: R$ 10.799,40
DATA: 30/11/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:6053D3C7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 035/PMC/2015

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a ilegalidade da formalização do Contrato Administrativo n° 035/PMC/2015.
RESOLVE:
Tornar nulo a publicação do Extrato do Contrato n° 035/PMC/2015 celebrado entre o Município de Cacoal e a empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2015.

Cacoal/RO, 04 de dezembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:AB0AE853

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios e contratuais.
RESOLVE:
Tornar pública a REVOGAÇÃO da homologação sob a modalidade de Dispensa de Licitação, anexo ao Processo Administrativo n. 4625/ORDINÁRIO/2015 em fls. 64, cujo objeto era a revisão obrigatória de 500 horas da Retroescavadeira Chassi HBZNB95BEDAH08868 e de 750 horas da retroescavadeira Chassi HBZNB95BPEAH12263 ano/modelo 2014/2014 na concessionária autorizada, no valor total de R$ 5.932,91, datado em 25 de setembro de 2015, conforme justificativa de fls 98/100 e parecer jurídico de fls. 107/108.

Cacoal/RO, 02 de dezembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8929510E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 059/PMC/15

CONTRATANTE: SEMAGRI.
CONTRATADA: TATIANE DE ALMEIDA VILLEGA REFRIGERAÇÃO – ME
OBJETO: aquisição de duas câmaras frigoríficas.
PROC. 3589/ORDINÁRIO/2015.
VALOR: R$ 38.999,00
DATA: 01/12/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:ADF9D971

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 193/SUPEL/15.

PROC. 64/ORD/2015.
ORGÃO REQUISITANTE: AMEC
OBJETO: Contratação de serviço de pintura do Ginásio Ronaldo Aragão.
VALOR: R$ 90.000.00.
PROPONENTE: RONDÔNIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 64/ORD/2015 e adjudica o lote a seguir mencionado e objeto

do pregão eletrônico n. 193/SUPEL/15 em favor da empresa: RONDÔNIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, vencedora do lote 01 no valor global de R$ 90.000,00.

Cacoal-RO, 07 de dezembro de 2015.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E2ABC89D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação de Recursos Humanos, certificam que a candidata abaixo relacionada foi convocada para a investidura de posse do dia 04 de Novembro de 2015 e não atendeu á convocação no prazo previsto. Conforme preconiza o item 2.1 do edital do Concurso Público 001/2013/PMC/SEMAD/RO e em conformidade com a Lei 2.735/PMC/2010,
§ 3º, a referida candidata foi excluída do Processo do concurso público, perdendo assim sua respectiva vaga:

ORDEM	INSCR.	DG	NOME DO CANDIDATO	CARGO
64°	013.858	4	SUSANA CECAGNO	ENFERMEIRO

Cacoal, 08 de Dezembro de 2015.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:226A8D57

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 115/PMC/14

PROC. 1000/GLOBAL/2014 Vol. I aoVI.
COMPROMITENTE:SEMAST.
COMPROMISSÁRIA: HILGERT & CIA LTDA
OBJETO: Aditivar o prazo e o quantitativo em 25%.
VALOR: 65,63
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA: 16/11/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:55D78860

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE CACOAL,comunica aos interessados na Tomada de Preços 11/2015 do processo 4338/GLOBAL/2015, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXIII Nº 2389 de 14/10/15, p.10, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1557 de 14/10/15, p. 11, Diário Oficial do Estado/DOE, Nº 2801 p. 64 de 14/10/15 e Diário Oficial da União/DOU Nº 196, de 14/10/15, p. 218 e site www.cacoal.ro.gov.br em 14/10/15, que por solicitação da SEMMA o edital da Tomada de Preços 11/2015 está sendo REVOGADO por fato superveniente conforme justificativas no MEMO Nº 407/SEMMA/2015, fls. 197/autos.

Cacoal – RO, 08 de dezembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5897504F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
CHAMADA PUBLICA 002/2015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 390 de 01/10/2015, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação por Chamamento Público, na forma de pagamento mensal no valor de 02 (duas) U.F.M – Unidade Fiscal Municipal, a ser realizada na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250, Setor 02.
Processo Administrativo nº: 1591/2015
OBJETO: CONCESSÃO DE USO, EM CARÁTER PRECÁRIO E ONEROSO, DOS QUIOSQUES NºS 02 À 05, CONSTRUÍDOS E PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA PRAÇA MUNICIPAL COM 12 METROS QUADRADOS CADA.

ABERTURA: Sessão para entrega dos documentos em **11 de dezembro de 2015, 08:00h** (horário local), ***por ordem de chegada*** na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Sala da Comissão permanente de Licitação.
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: Interessados comparecer na data e hora marcada, outras informações pelo fone (69) 3239-2240 ou e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br.

Campo Novo de Rondônia, 08 de dezembro de 2015.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Presidente de CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:73367098

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1341/2015**
b) Licitação Nrº	**007/2015**
c) Modalidade	**TOMADA DE PREÇOS**
d) Data Homologação	**04/12/2015**
e) Objeto da Homologação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE AGRIMENSURA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICO DE LOTES URBANOS, DESTINADO A CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS, LOCANDO O SISTEMA VIÁRIO, QUADRAS E LOTES, COMPEENDENDO A IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISAS DOS LOTES E QUADRAS.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **TERMAGEO GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA**
CNPJ/CPF: **11.709.804/0002-61**
Valor Total Homologado **– 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 04 de Dezembro de 2015.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Presidente da CPL

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:A8BA4C71

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO EDITAL DE PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA publica a relação dos profissionais legalmente credenciados, para prestação de serviços na área da saúde. – Edital nº001/2015.

FISIOTERAPEUTA	
1º	Larissa Mortene dos Santos
2º	Alyne Cristina Teodorio Santos Sobrinho
3º	Valdison Pereira dos Reis
4º	Paula Regina Marra de Araujo
5º	Janaina Romualdo da Silva
6º	Flavia Bonate Vieira
MÉDICO	
1º	Roberto Gurkewicz
2º	Romulo Florêncio Tristão Santos
ODONTÓLOGO	
1º	Valcleria de Freitas Kaiser
2º	Vicente Alberto Monteiro Soares

Campo Novo de Rondônia- RO, 08 de dezembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2D03222D

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS TERMO ADITIVO 006/2015 - N A ENGENHARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006/2015

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO 089/2013 FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 08/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: N A ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1207/2013

VIGÊNCIA: 79 (SETENTA E NOVE) DIAS CONTADOS A DATA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2015 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2016

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:631E620F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

A Secretaria Municipal de Educação e Obras e Serviços Públicos, através do Secretario Municipal Sr. Isaias Dias Fernandes, torna público que em face da desistência da Empresa: ROBSON WAGNR CONCEIÇÃO BARBOSA-ME, vencedora de diversos itens da licitação Pregão presencial nº 35/CPL/2014, onde a mesma protocolou pedido de desistência da ata de registro de preços 35/2014. Após analise dos fatos foi aceita a desistência da empresa sem aplicação de sansões administrativa.
Por meio deste vimos convocar as empresas classificadas em 2º lugar no certame. De acordo com a Ata de Realização do Pregão Presencial nº 35/2014. Para que as mesmas se manifestem favorável ou não a sua convocação de segundo lugar.
Para analise da(as) empresa(as). Quadro demonstrativo da sua proposta final na Ata Registro de Preços 035/2014.

GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA – ME

ITEM	MARCA	VALOR FINAL
Argamassa	Argafix	11,94
Cano, ferro galvanizado, tipo pesado, roscavel 3" barra 6m.	Endutek	29,74
Caixa de Descarga	Astra	30,68
Cal hidratado 20KG	Usical	15,69
Coluna Lavatório louça branco	Logasa	53,96
Cal	Usical	13,94
Dobradiça	Markel	9,47
Fechadura externa	Soprano	32,44
Joelho de esgoto 100mm	Cardinalli	7,56
Lavatorio de Louça	Logasa	74,98
Massa corrida 18L	Futura	69,68
Piso 40x40	Karina	17,89
Reparo Registro ½	Herc	23,24
Registro esfera ½ interno	Herc	14,92
Torneira lavatório Baixa	Durin	41,94
Torneira ½ metal	Worker	34,44
Tubo de pvc 25mm	Cardinalli	19,22
Telha com Amianto	Enfibra	36,93
Tinta impermeabilizante 18l	Telhacor	212,49
Curva Macho-Fêmia, longa, de flexão 90º, ferro	Clason	49,31
Conector Paralelo universal, alumínio extrudado,	Intelli	5,00
Facas para roçadeira Sthill duas prontas	Sthill	34,00
Luva de Couro	Bocaina	19,99

-

Hilgert & CIA LTDA

ITEM	MARCA	VALOR FINAL
Arruela lisa 5/8	Cizer	0,48
Adesivo para cano pvc 17g	Tigre	2,50
Fita veda rosca	Tigre	4,25
Joelho Soldável 40mm	Tigre	1,25
Joelho 50mm esgoto	Tigre	2,50
Joelho soldável 25mm	Tigre	0,79
Prego 18x27	Gerdal	8,00
Prego 12x12	Gerdal	10,40
Prego 18x24	Gerdal	7,50
Porca sextavada 5/8	Cizer	0,44
Porca sextavada ½	Cizer	0,60
Soquete	Interneed	5,00
T esgoto 50mm	Tigre	7,99
Tubo Soldavel ¾	Tigre	17,41
Tubo Pvc para esgoto de 40mm	Tigre	16,48
Tubo de pvc 20mm	Tigre	14,00
Luva para esgoto	Tigre	1,09
T esgoto 100mm	Tigre	13,05
Tubo Soldavel 25mm	Tigre	16,45
T 40mm esgoto	Tigre	2,50
T soldável 25mm	Tigre	1,05
Caixa de Passagem 4x2	Tigre	1,45

Tomada externa 3 polos	Perlex	7,40
Limatão	Stihl	3,30
Lima Chata	K&F	13,50
Enxada Larga Goivada 2,5 com cabo	Tramontina	55,50
Enxadão Largo nº 2	Tramontina	45,50
Pá Retangular	Tramontina	38,00
Serrinha Manual flexível	Nicholson	3,50
Cavadeira reta tipo light com cabo 120cm	Paraboni	120,00
Cavadeira c/ cabo de madeira medindo 1,80m	Cadioli	139,50
Tesoura p/ poda	Paraboni	30,00
Martelo 27mm	Robust	45,00
Pé de cabra aço ¾ x 60cm	Martineli	49,50
Brocade aço rápido 8mm	Irwin	10,00
Broca de aço rápido 12mm	Irwin	22,84
Disco de poli corte 12 x 1/8 x 3/4	Stilex	9,48
Tesoura Grama	Tramontina	30,00
Arco de serra regulável 12”	Stanley	27,90
Corrente para moto serra	Stihl	54,00
Masca tripla proteção descartável cx c/ 50 und	Carbografite	4,50
Luva látex	Carbografite	7,00
Vassoura para varrer rua 50cm com cabo de madeira	Odim	18,83
Rastelo de arame para grama	Paraboni	14,50

-

Luciano Bernardo – ME

ITEM	MARCA	VALOR FINAL
Arruela Lisa ½	Ciser	0,50
Arruela Quadrada	Ciser	1,10
Adesivo de PVC 75g	Unnicola	5,22
Arame Cozido	Belgo	9,74
Assento vaso sanitário	Metasul	21,30
Anel de Vedação para vaso sanitário	Pulvitec	11,35
Barra de ferro roscada 5/8 medindo 1m	Ciser	12,89
Barra roscada 1/2x100	Ciser	15,30
Brocha	Tigre	8,89
Barra de vergalhão aço ca-50 3/8 medindo 12m	Gerdau	48,13
Barra de vergalhão aço CA-50 ¼ medindo 12 m	Gerdau	21,75
Barra de vergalhão aço ca-50 5/16 medindo 12m	Gerdau	32,22
Curva de aço galvanizado 3	Gerdau	101,70
Chapa Antiderrapante 12mm	Belgo	144,33
Chuveiro simples	Valeplast	16,43
Cimento 50kg	Itau	31,95
Conjunto Sanitario Acoplado	Fiori	280,00
Caixa de Passagem para telefone	Plast nova	0,98
Esteira de ferro medindo 4.2	Belgo	10,95
Fixador para cal	Alpha	1,84
Joelho esgoto 50mm c/ rosca	PVC	4,69
Massa acrílica 18l	Dacar	90,50
Porta de madeira almofadada 0,80x2,10m	Luciano Madeiras	117,50
Porta de madeira almofadada 0,90x2,10m	Luciano Madeiras	150,00
Parafuso para vaso sanitário	Bognar	2,83
Rejunte	Argamazon	2,67
Tijolo de 6 furos		0,55
Treliça barra 12m h8	Belgo	50,00
Tinta acrílica 18l	Dacar	120,00
Torneira para lavatório cromada ½	Cobra	44,45
Torneira Plástica p/ Pia	Viqua	10,75
Armação vertical c/ haste e contra-pino em chapa de ferro galv.. 3/16” c/ 1 estribo e 1 isolador	Intelli	71,50
Bucha e arruela, alumínio fundido p/ diâmetro 3	Tupy	7,05
Bandô de pvc com lamina na cor coordenada conforme persiana; Bandô em alumínio branco c unidade M	Nuanci	30,00
Grade interna para janela de ferro metalon 20 30 na chapa 18 medindo 2mx 1,10 instalada	Belgo	424,80
Grade interna para janelas de ferro metalon 20 30 na chapa 18 medindo 80x50 instalada	Belgo	120,96
Grade interna para porta de ferro metalon 20 30 na chama 18 medindo 2,10 x 1,80 instalada	Belgo	722,32
Cortina tipo persiana 2,30x1,35 cada uma em um total 06(persianas) PVC	Nuanci	90,00
Cortina tipo persiana 1,80 x 1,35 m em PVC	Nuanci	90,00
Cortina tipo persiana 1,00x 1,00 cada uma em um total 10(persianas) pvc	Nuanci	90,00
Tapete capacho 100% pvc 10mm espessura lavável, resistente, ante-chama, antiderrapante medindo 2X1m	Capacho	290,00
Tapete capacho 100% pvc 10mm espessura lavável, resistente, ante-chama, antiderrapante medindo 2,20X1m	Capacho	290,00
Toldo em policarbonato 7,50x2m	Terzian	3.315,00
Luva de aço galvanizado	Tupy	6,63
Luva, ferro galvanizado, rosável para diâmetro 3	Tupy	6,10
Isolador tipo roldana dim 76x79mm, diâmetro do pescoço 45mm, fabricado em porcelana acabamento vitrificado na cor marrom	Ribeiro	0,92
Caixa para padrão trifásico	Plastic	1,00
Eletroduto PVC rígido, cor preta roscavel diâmetro ¾ fornecido em vara com 3m	Krona	2,65
Eletroduto pvc rígido cor preta roscavel diâmetro 3”, fornecida em vara com 3m	Krona	19,30
Terminal a compressão em cobre estanhado p/ cabo 25mm	Intelli	0,66
Haste, aterramento, copperweld, núcleo de aço (sae-1020) e capa de cobre eletrolítico espessura 254? (10 mils), dim. ø16x3000mm, fornecida com conector tipo grampo.	Intel	31,96
Luminaria modela arandela	Scorpius	44,00
Caixa de passagem 50x50x50	Plasol	95,19
Terminal a compressão em cobre estanhado p/ cabo 16mm	Intelli	0,73
Terminal a compressão em cobre estanhado 8mm	Intelli	0,70
Refletor de led 30w RGB p/de agua	Golden	267,50
Eletroduto aço galvanizado 3	Gerdau	6,73
Broca de concreto 12mm	Irwin	9,15
Broca de concreto 8mm	Irwin	14,63
Broca de três pontas	Irwin	68,67
Broca fibrocimento ½ x 400mm	Irwin	96,75
Óculos de segurança em pvc alta resistência ao impacto e respingo de produtos químicos	Disma	8,30
Corda seda 3/8	Worker	2,08
Corda seda trançada 12mm	Worker	3,40
Desengripante 300m	Orbi	5,45

-

PORTO DE AREIA MAMORÉ LTDA-ME

ITEM	MARCA	VALOR FINAL
Areia grossa	Mamore	104,40

-

BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	MARCA	VALOR FINAL
Prego 25x72	Belgo	10,00
Lona plástica preta	Nortene	1,25
Pulverizador costal de 20l	Guarany	356,00
Glifosato N.A.	Biocarb	22,50

Castanheiras, 08 de dezembro de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Presidente da CPL

ISAIAS DIAS FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:E946499B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE RESULTADO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto de nº 1901/2015, torna público o resultado do sorteio realizado no dia 08 de dezembro de 2015 as 11:00h a relação dos integrantes da Subcomissão Técnica que analisarão julgarão as propostas Técnicas, conforme Lei 12.232/10, referente ao Processo Licitatório nº 1397/2015 GABINETE - CARTA CONVITE 01/2015 Cujo Objeto é Contratação de empresa prestadora de serviços de agenciamento de mídia e produção publicitária, sendo distribuição de campanhas e peças publicitárias dos programas, obras, serviços e campanhas de orientação social em jornais e site de noticias. A editoração será efetuada no formato de Informativos, e Institucional, com temas: Informações sobre Tributação e Arrecadação de Impostos, Leilões Públicos, divulgação diversas sobre ações e sobre o desenvolvimento do Município, conforme descrito abaixo;

PROFISSIONAIS QUE POSSUEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA:

01	LUIZ HENRIQUE VIEIRA PAZ

PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A PREFEITURA DE CHUPINGUAIA:

02	JUAREZ JUSTINO ALVES
03	RAFAEL RODRIGUES

Chupinguaia 08 de Dezembro de 2015.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente
CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4601A12B

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2015

PROCESSO Nº 1391/2015, EMPRESA LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,
Onde se lê:
[...].valor de R$ 1.789,10(um mil setecentos e oitenta nove reais e dez centavos).
23 de fevereiro de 2015.
Leia – se:
[...]. valor de R$ 845,00(oitocentos e quarenta cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais informações deste Extrato de Contrato nº 259/2015,

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 8 de dezembro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1B14B857

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 253/15

EXTRATO DO CONTRATO N°. 263/15
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
VIPAL AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças, e Serviços, através de Sistema Registro de Preços sendo utilizada para parametrizar os preços a tabela AUDATEX, do veículo PICK-UP FIAT STRADA PLACA NDJ 3663, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 34/15, Proc. Adm. Nº 1177/2015
DA DOTAÇÃO:
02.04.03.04.122.0007.2010.0000.3.3.90.30.19 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
02.04.03.04.122.007.2010.0000.3.3.90.30.39-MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 10.008,44(dez mil e oito reais e quarenta e quatro centavos)
DO PRAZO: 03(três) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2015

Chupinguaia - RO, 07 de dezembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A200178B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO TABOCA-ASPRVT

DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO TABOCA-ASPRVT

DA DOTAÇÃO : 02.09.01.04.606.006.2053.000.3.3.50.43.01-INCENTIVO AOS AGRICULTORES –SUBVENÇÕESSÓCIAS-INSTITUIÇÕESDE CARÁTER ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL.

OBJETO: Cooperação para pagamento de aluguel do imóvel denominado Laticínio.

DO VALOR:R$10.000,00(dez mil reais)

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração de 150(cento e cinquenta) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº1168 /2015.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2015.

Chupinguaia - RO, 08 de dezembro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:81CD6309

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 995/2015

OBJETIVO: DESPESA COM CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO, REQUISIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta das Empresas:
- PAPELARIA IZABELA Ltda - EPP, CNPJ Nº 06.070.797/0001-80

- Valor : R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais)
Vencedora (s), dos itens constantes nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93, Pregão Presencial nº 018/2015, Conforme MAPA DE RESUMO DE LICITAÇÃO nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.
Fonte de Recurso: FNAS/PAIF

Colorado do Oeste/RO, em: 08/12//2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:5D742EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC.Nº1090

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com manutenção emergencial do veiculo ambulância Mercedes Sprinter Placa: NCM 4307, visto que a mesma encontra-se fora de uso devido problemas mecânicos, conforme Termo de Referência nos autos. Processo nº 1090/2015, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

Firma: TÉCNICA DIESEL TOZZO LTDA

Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº10, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste / RO, em: 08/12/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:D46693BF

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 994, 1038 E 1082/2015.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS LOTES URBANOS:**
PA nº 994/2015 da Srª.DORVALINA MARIA DE SOUZA, Lote Nº 01, Quadra Nº 104, Setor C;
PA nº 1038/2015 da Srº.JOSÉ WANDERLI LINO DA SILVA, Lote Nº 17, Quadra Nº 100, Setor C;
PA nº 1082/2015 do srº JACÓ FRANCISCO DE SOUZA, Lote Nº 27, Quadra Nº 103, Setor C, tendo como fundamento legal o Decreto Nº 082/95 e Lei Municipal Nº 655/95.
Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste, Dezembro de 2.015

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Fiscal Tributário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:0E0975BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 059/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 832/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de um Caminhão com cabine auxiliar e equipado com comboio melosa, de Convênio Nº. 044/15/FITHA e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Corumbiara/RO – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Data para cadastro de propostas a partir das **09:00 h** do dia **11/12/2015**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **22/12/2015** e início da sessão pública: dia **22/12/2015** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor total da Reserva Orçamentaria R$301.666,67 (Trezentos e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Corumbiara-RO em 08 de Dezembro de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:265AFC1A

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 061/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 859/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de 02 (duas) motocicleta nova 0KM, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED**. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00 h** do dia **10/12/2015**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **21/12/2015** e início da sessão pública: dia **21/12/2015** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$28.468,19 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Corumbiara-RO em 08 de Dezembro de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F11963AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 642/SEMAGRI/2015
Contrato nº 28/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 03.552.842/0001-44
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPLM/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (DISTRIBUIDOR ROTATIVO DE CALCÁRIO), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 804477/2014-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA/PROCESSO Nº 2627.1019009-67/2014.
Assinado: 04 DE NOVEMBRO DE 2015
Valor : R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (noventa**) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA (cláusula décima).
Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.
Manut. das Atividades SEMAGRI: Contrato de Repasse Nº 804477/2014-Ministério Do Desenvolvimento Agrário/Caixa/Processo Nº 2627.1019009-67/2014, – No valor de R$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).

Costa Marques – RO, 20 de Novembro de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:ACAFD0A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 642/SEMAGRI/2015
Contrato nº 29/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: JOSÉ DONIZETE PICOLE - ME
CNPJ: 05.559.588/0001-31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPLM/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, 02 (duas) CARRETAS AGRÍCOLAS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 804477/2014-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ CAIXA/ PROCESSO Nº 2627.1019009-67/2014.
Assinado: 04 DE NOVEMBRO DE 2015
Valor : R$ 18.180,00 (Dezoito mil cento e oitenta reais).
Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (noventa**) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA (cláusula décima).
Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.
Manut. das Atividades SEMAGRI: Contrato de Repasse Nº 804477/2014-Ministério Do Desenvolvimento Agrário/ Caixa/ Processo Nº 2627.1019009-67/2014, – No valor de R$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).

Costa Marques – RO, 20 de Novembro de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:2825C268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 642/SEMAGRI/2015
Contrato nº 30/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
CNPJ: 05.043720/0001-58
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPLM/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA 02 (duas) GRADE ARADORA DE ARRASTO MECÂNICA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 804477/2014-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ CAIXA/ PROCESSO Nº 2627.1019009-67/2014.
Assinado: 04 DE NOVEMBRO DE 2015
Valor : R$ 27.360,00 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).
Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (noventa**) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA (cláusula décima).
Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.
Manut. das Atividades SEMAGRI: Contrato de Repasse Nº 804477/2014-Ministério Do Desenvolvimento Agrário/ Caixa/ Processo Nº 2627.1019009-67/2014, – No valor de R$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).

Costa Marques – RO, 20 de Novembro de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:2C8A4097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 865/SEMOSP/2015
Contrato nº 31/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: M K MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 17.974.134/0001-06
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPLM/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PÁ CARREGADEIRA**),** COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 259/DPCN/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2015, VISANDO COMPOR A FROTA DE MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES.
Assinado: 23 DE NOVEMBRO DE 2015
Valor Global : R$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e seis mil reais).
Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (noventa**) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA (cláusula décima).
Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Manut. das Atividades SEMOSP: Convênio Nº 259/DPCN/2014, Processo Administrativo Nº 865/2015, – No valor de R$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais).

Costa Marques – RO, 08 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:599B111D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF

NOME: ELOIDE SOUZA LIMA NETO
ENDEREÇO: Av. 10 DE ABRIL
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS-DAF para tratarmos de assuntos sobre o lote 04, quadra 33 do setor 03 neste Município.

Pedimos a gentileza para que se manifeste no prazo de 07 (Sete) dias a contar desta data.

Ciente: 08/12/2015.

_____
Contribuinte:

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:39DF6701

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EDITAL N.º 001/CMDCA/2015

PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2016/2019

RESULTADO FINAL APÓS A APURAÇÃO MEDIANTE PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO INFRANÇÃO ELEITORAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDITADO	VOTOS	SITUAÇÃO
1º	Maria da Conceição de Souza	516	1º
2º	Solange de Oliveira	506	2º
3º	Marinês Pereira dos Santos	469	3º
4º	Luiz Carlos Clementino	409	IMPUGNADO
5º	Maria das Graças Mendes	360	4º
6º	Clarice Hildebrandt	346	5º
7º	Paulo César da Silva	324	6º
8º	Marcos Santos Reis	273	7º
9º	Vilma dos Santos Cabral	211	8º
10º	Andréia Siqueira da Silva	200	9º
11º	Rosangela Chagas Hardmann	175	10º

Cujubim/RO, 04 de novembro de 2015.

MARLI DAHM
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:D27031D6

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ERRATA DO MANDATO DE CITAÇÃO N° 001/ CMDCA/CE/2015

Onde se lê:
Cujubim /RO, 04 de Novembro de 2015.

Leia – se:
Cujubim/RO, 04 de Dezembro de 2015.

Cujubim/RO 08 de Dezembro de 2015.

MARLI DAHM
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:DD62CF33

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
ERRATA DO EDITAL N° 001/ CMDCA/2015

Onde se lê:
Cujubim /RO, 04 de Novembro de 2015.

Leia – se:
Cujubim/RO, 04 de Dezembro de 2015.

Cujubim/RO 08 de Dezembro de 2015.

MARLI DAHM
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:E7753838

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, DJALMA MOREIRA DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve: – ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº 129/2015
b) Modalidade dispensa de licitação.
c) Data Homologação 28/09/2015
d) Objeto da Homologação aquisição de contratação de empresa especializada em projetos de engenharia civil.
e) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório dispensa de licitação: Fornecedor: OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/CPF: 10.651.659/0001-61 Valor Total Adjudicado – R$: 7.429,00 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais).
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Cujubim Rondônia 28 de Setembro de 2015.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:22A7F128

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, DJALMA MOREIRA DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Contratar: OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/CPF: 10.651.659/0001-61.
a) Processo Nº 129/2015.
b) Modalidade dispensa de licitação.
c) Data abertura do processo 08/09/2015
d) Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em projetos de engenharia civil.
e) Valor Total – R$: 7.429,00 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Cujubim Rondônia 08 de Dezembro de 2015.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:01BCD2E8

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 023-2015

PORTARIA N.º 23/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** a Servidora, **ROSEMARY APARECIDA DARTIBA**, Portadora do CPF nº 315.878.872-15, para o cargo em Comissão de Diretora Financeira.

Art. 2.° - A referida Servidora fará jus a gratificação de cinquenta por cento do valor do subsídio do cargo, conforme previsão no §9 º do art. 21 da Lei Municipal n º 735/2013, alterada pela Lei Municipal n º 918/2015.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 13 de novembro de 2015.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:0182046C

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 024-2015

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 24/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** o Servidor, **CLEWERSON SILVA FARIA**, Portador do CPF nº 028.661.827-31, para o cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade.

Art. 2.° - O referido Servidor fará jus a gratificação de cinquenta por cento do valor do subsídio do cargo, conforme previsão no §9 º do art. 21 da Lei Municipal n º 735/2013, alterada pela Lei Municipal n º 918/2015.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 13 de novembro de 2015.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:C557A0D1

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 025-2015

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º 25/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1.° - **EXONERA** o Servidor **JOSÉ FERNANDES PEREIRA JUNIOR – ASSESSOR JURIDICO,** inscrito na OAB/RO, nomeado através da portaria nº 008/2015 de 01/02/2015.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cujubim- RO, em 30 de novembro de 2015

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:3EFDAEA6

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 027-2015

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º 27/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1.° - **NOMEAR** a comissão que ira realizar o inventario dos bens permanentes físico financeiro do exercício de 2015 pertencentes ao Acervo da Câmara Municipal de Cujubim.

Dayane Teixeira Alves – Presidente
Alessandra Cristiane Ayres - Membro
Solange Modena de Almeida Silveira – Secretaria

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cujubim- RO, em 07 de dezembro de 2015

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:07D66B2C

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 026-2015

PORTARIA N. 026/GP/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR conforme previsão no artigo 150 do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito composta por 05 Vereadores, conforme Resolução n º 061/2015. A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:
Presidente: Vereador Loremar Kalke
Relator: Vereador Gilvan Soares Barata

Membro: Vereador Altemir Graebin
Membro: Vereador Jean Vinicius de Lima Rodrigues
Membro: Vereador Ari José Rodrigues Coimbra

Art. 2º - Está Comissão tem o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim, 01 de dezembro de 2015.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:60BD1D57

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, DJALMA MOREIRA DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Contratar: STOFEL E VARGAS -LTDA , Inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.619.332/001-79.
a) Processo Nº 010//2015.
b) Modalidade PREGÃO ELETRONICO 001/2015.
c) Data abertura do processo 08/01/2015
d) Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo tipo combustível (gasolina e diesel S10)
e) Valor Total – R$: 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Cujubim Rondônia 08 de janeiro de 2015.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:A3606D07

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, DJALMA MOREIRA DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Contratar: PUBLICA SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ/CPF: 04.804.931.0001-01
a) Processo Nº 113/2014.
b) Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2014.
c) Data abertura do processo 29/09/2014
d) Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em fornecimento de uso de software integrados por um prazo de 24 meses.
e) Valor Total – R$: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Cujubim Rondônia , 08 de Dezembro de 2015.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:084B593E

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2015 PROCESSO N° 875/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A FORMAÇÃO DE KITS QUE SERÃO ENTREGUES AS GESTANTES PARA PARTICIPAR DA SEMANA DO BEBÊ, com valor estimado de R$ 12.230,65 (doze mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 057/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 10/12/2015 até às 10h00min. do dia 07/01/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 07/01/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 23 de setembro de 2015.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:C4800C9E

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015 PROCESSO N° 693/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA , INTERPRETAÇÃO E LAUDO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSON E PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADO, com valor MENSAL estimado de R$ 39.718,80 (trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 015/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 09/12/2015 até às 10h00min. do dia 06/01/2016. Início da Sessão Pública virtual e presencial será às 10h30min do dia 06/01/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 08 de dezembro de 2015.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:96F57AD5

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 028/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Silvio de Oliveira Santo"

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Silvio de Oliveira Santos, efetivo no cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Planejamento, com remuneração integral a partir de 02/12/2015 e término em 17/02/2016, conforme processo do INPREC n.º 021/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 08 de Novembro de 2015.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC
Port 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:6431A112

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 008/2015
ATO DA MESA Nº 16/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, **RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 252, do seu Regimento Interno e de conformidade com a Lei Municipal 1.826/2014 – Lei Orçamentária Anual e Lei nº 1.894/2015, de 27 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2015, crédito adicional suplementar no valor R$ 23.780,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPLEMENTA

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.134– AMPLIAÇÕES E REFORMA DA CÂMARA		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	11.773,00
TOTAL		11.773,00
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais -IPRAM	500,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.507,00
TOTAL		23.780,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao crédito acima mencionado serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

ANULA

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.480,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	2.300,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	7.000,00
TOTAL		23.780,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 07 de dezembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

SEDI ANTÔNIO DE ANDRADE
Vice-Presidente

JOSÉ NILDO DE ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:1A51A770

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO

RESUMO DO CONTRATO N.º 009/2015

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADA: **EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N. 08.949.056/0001-07

Processo Administrativo n.º 5076/2015

Dotação orçamentária 3.3.90.30.01.001

NOTA DE EMPENHO: 354/2015.

OBJETO: aquisição de 490 (quatrocentos e noventa) litros de combustíveis, sendo: 350 (trezentos e cinquenta) litros de óleo diesel S10 e 140 (cento e quarenta) litros de gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, para abastecimento dos veículos oficiais.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 1.769,00 (um mil setecentos e sessenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: pagos mensalmente, de acordo com o consumo, até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação das notas de abastecimento e da nota fiscal de fatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses, sendo 02 de dezembro de 2015 a 02 de outubro de 2016, podendo o prazo de vigência ser prorrogado pelo período em que houver saldo de combustível em estoque.

Espigão do Oeste, 08 de dezembro de 2015.

ANA RITA CÔGO
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:5317CC9E

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/CMEO/2013 – CONTRATO FORMAL DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA.

Por este instrumento de TERMO ADITIVO, os Contratantes já qualificados no Contrato de N. 001/CMEO/2013, nos Autos do processo Administrativo de N. n.º 4465/2014, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO e de outro a **EMPRESA J M S & CIA - ME,** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

DO AMPARO LEGAL - CLAUSULA PRIMEIRA
O Presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente na Lei, 8.666/93, e suas alterações, bem como na Cláusula Quinta do Contrato N. 001/CMEO/2013, celebrado entre as partes em 08 de dezembro de 2013.

DO OBJETO - CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente termo Aditivo tem por obejeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato N. 001/CMEO/2013.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato de N. 001/CMEO/2013 fica prorrogado pelo período de 20 (vinte) dias, sendo de 11 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLAUSULA QUARTA - DAS CLAUSULAS FALTANTES
As demais cláusulas do contrato 001/CMEO/2013 permanecem inalteradas, ficando Aditante e Aditado, obrigados ao seu integral cumprimento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, sendo igualmente assinado por testemunhas.

Espigão do Oeste – RO, em 08 de dezembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Câmara Municipal de Espigao do Oeste – RO

EMPRESA J. M. S. & CIA - ME

Ass. Jurídica

Testemunha

A -
B -

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:7F9B7CB8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 151/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5636/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS, MATERIAL DE COPA/COZINHA/LIMPEZA E HIGIENE POR AMOSTRAGEM, valor estimado de R$ 72.594,61,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, do dia 21/12/2015, às 8h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site
www.prefeituraespigao.com.br,
maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Esp. Do Oeste, 08 de Dezembro de 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:4D07C2CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.026/GP/2015-PROCESSO N°.1594/SEMSAU/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a ampliação do centro de saúde de Colina Verde Governador Jorge Teixeira, localizado na Avenida Cacaulândia com a Rua Monte Negro-Distrito Colina Verde, sendo a área de ampliação de 132,00 m² (cento e trinta e dois metros quadrados), conforme especificações técnicas de Arquitetura, anexo ao processo.
CONTRATADA: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ: 34.727.776/0001-20
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO.
CNPJ: 11.502.951/0001-85
VALOR GLOBAL: 137.118,02 (cento e trinta e sete mil cento e dezoito reais e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°.1380
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09-Fundo Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 03/12/2015
PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 08/12/2015
MODALIDADE: Tomada de Preço n°.008/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:AC6F052E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.027/GP/2015-PROCESSO N°.1610/SEMSAU/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a reforma e ampliação de prédio Público-Secretaria Municipal de Saúde, possuindo uma área de ampliação de 80,19m² (oitenta metros e dezenove decímetros quadrados) e 184,86m² (cento e oitenta e quatro metros e oitenta e seis decímetros quadrados), localizado na Travessa Copaíba com Avenida Ipê, em Governador Jorge Teixeira-RO, conforme Especificações Técnicas do projeto de arquitetura, anexo ao processo.
CONTRATADA: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA –ME
CNPJ: 01.693.372/0001-03
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO.
CNPJ: 11.502.951/0001-85
VALOR GLOBAL: 250.336,92 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°.1381
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09-Fundo Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 07/12/2015
PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 08/12/2015
MODALIDADE: Tomada de Preço n°.009/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:33E1B1B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1663/SEMAS/2015

RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação** da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos autos do Processo Licitatório n.º 1663/SEMAS/2015, com fundamento no Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REVISÃO DO VEÍCULO GOL OHL 5096**– Empresa **COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA– CNPJ n.º 03.773.683/0001-08, no valor de R$: 2.901,55 (dois mil novecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários para prosseguimento do processo.

Governador Jorge Teixeira – RO, 08 de Dezembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:20D33738

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº99-GAB.SEMAD/15

PORTARIA Nº99-GAB.SEMAD/15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal da Prefeitura da de Guajará-Mirim no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 670/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR do cargo de Diretor da Divisão de Tecnologia e Informação o Servidor **ADALBERTO MAC COMB PALACIO MINOTTO**, Código nº 3764, ocupante do cargo de Técnico de Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, em virtude de o mesmo ter infringido o art. 134, X, da Lei 347/90, conforme consta no PAD nº670/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de Dezembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:47A9791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº100-GAB.SEMAD/15

PORTARIA Nº100-GAB.SEMAD/15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal da Prefeitura da de Guajará-Mirim no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao Processo Administrativo de Sindicância nº 546/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - ADVERTIR o Servidor **ADEAILDO NASCIMENTO COSTA**, Código nº 3169, ocupante do cargo de Técnico de Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, em virtude de o mesmo ter infringido o art. 133, III, V b e C e 134 da Lei 347/90, conforme consta no Processo de Sindicância nº546/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de Dezembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:87B3C105

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 019/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO torna público o resultado do Pregão Eletrônico N**o** ***019/2015***, Processo **Nº 449-*06/2015***, ocorrido em 30 de Novembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços na bomba injetora micro-ônibus Agrale (Volare) Placa NBM 9985. Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: **MEGA BOMBA INJETORA**, inscrita no CNPJ Nº. 18.562.388/0001-80, com sede na BR 364, 2804, sala B, Bairro Industrial, Ariquemes/RO, totalizando a importância de **R$ 7.335,00** (sete mil trezentos e trinta e cinco reais);
A relação dos Lotes que o licitante venceu pode ser conferida no site www.bll.org.br.

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Dezembro de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto Nº. 1621/GAB/PMIO/2015

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:2890CEA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.865/GP/2.015 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo vista o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município**,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado responsável pelo controle de aquisição de combustível de todas as Secretarias do Município, o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, **CARLOS ANDRE DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru/RO, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2015.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1º será sem ônus para o Município de Jaru.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de dezembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:09D25895

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/PMJ/2015.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2373/2015. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios novos originais e peças e acessórios de primeira linha de montagem para a manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Jaru, no valor de R$ 1.521.254,70. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor Preço Global Por Lote", com base no "Maior Percentual de Desconto". BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 11/12/2015 a partir das 10h00min, com encerramento às 09h59min do dia 29/12/2015. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **29 de Dezembro de 2015**, a partir das 10h30min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site:
www.licitanet.com.br, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site.
www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.
EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 08 de Dezembro 2015.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:E27188A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada na Rua Florianópolis, nº3063, CEP 76.890-000 – Bairro Centro, CNPJ nº 04.279.238/0001-59 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 07 de dezembro de 2015, a Licença de Instalação, para atividade de Infraestrutura no Parque de Exposição de Jaru/RO – Construção de Palco de Eventos, Localizado no Lote 106 A1 – A2, Gleba 61, COOAJA, Zona Rural, Município de Jaru/RO.

Jaru/RO, 07 de dezembro de 2015.

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keli Gonçalves Baltazar
Código Identificador:CAAB8687

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HORARIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/SEMAGRI/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público a Retificação do horário do envio das proposta e inicio da sessão virtual do Pregão Eletrônico n° 33/SEMAGRI/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA ANO E MODELO ATUAL** com recursos provenientes do **CONVÊNIO N° 005/2014 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA e CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Processo Administrativo nº 2210/2015.

Onde se lê: O envio das propostas será das **10:00hrs** do dia 08/12/2015**; e** Inicio da Sessão Publica será as **10:00hrs** do dia 18/12/2015

Leia-se: O envio das propostas será das **11:00hrs** do dia 08/12/2015 e inicio da Sessão Publica será as **11:00hrs** do dia 18/12/2015.

As demais clausulas do Edital permanecem inalteradas.

Machadinho D'Oeste-RO, 08 de dezembro 2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:B8EA5CD2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 26/SEMED/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 26/SEMED/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (tais como: AR CONDICIONADO, ARMÁRIO DE AÇO, BEBEDOURO, MICROCOMPUTADOR ETC).** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 1567/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **J.R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME,** CNPJ N° 12.406.354/0001-10 no valor total de R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais); **HILGERT & CIA LTDA**, CNPJ Nº 22.881.858/0001-45 no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais); **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**, CNPJ Nº 10.942.831/0001-36 no valor total de R$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) e **INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ Nº 21.919.471/0001-78 no valor total de R$ 12.380,00 (Dose mil trezentos e oitenta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 08/12/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:0D0BD805

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/GAB/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 35/GAB/2015, na forma da Lei 10.520/02 visando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAES, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOE A ADMINISTRAÇÃO. O envio das propostas será das 10:00hrs do dia 10/12/2015 até as 09:00hrs do dia 22/12/2015. Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 22/12/2015 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 103.831,64 (Cento e três mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). O Edital da sessão está disponível no site: www.cidadecompras.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/12/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:41138EE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 551-2015

PORTARIA Nº. 551/2015 De 07 de Dezembro de 2015.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Contrato de Trabalho no cargo de Psicóloga datada em 04 de Dezembro de 2015 da Candidata VILENE COSTA SANTOS PARLOTE, devido a não entrada em exercício conforme a Cláusula Décima, Parágrafo Único do Contrato de Trabalho e Memorando nº259/2015-SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatível.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:2F0B53E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº003

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 002/ 2015/ SEMUSA/ SEMTAS/ SEMED
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais e de acordo com a documentação constante nos Processos n°1678/2015 e nº2563/2015 **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h30min as 13h30min, para fins de contratação temporária, conforme classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2015 – Contratação de Psicólogo e Nutricionista.**

O (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS AUTENTICADAS:

v CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v SE, DO SEXO MASCULINO, COMPROVANTE DE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES;
v COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO NO QUAL FOI APROVADO;
v COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO;
v COMPROVANTE DE QUITAÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO;
v CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL); (CÓPIA AUTENTICADA + CARTEIRA ORIGINAL);
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO COM VENCIMENTO NOS ÚLTIMOS TRES MESES E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS.

ORIGINAIS:

v 01 FOTO 3X4 RECENTE E COLORIDA;
v 01 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E OU DECLARAÇÃO DE BENS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.
v 02 DECLARAÇÕES DE QUE FIRMANDO O CONTRATO, NÃO ESTARÃO ACUMULANDO CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS, RESSALVADOS OS CASOS EXPRESSOS NO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
v PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA;
v CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL DOS DOMICÍLIOS ONDE O CANDIDATO RESIDIU NOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL) E OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA;
v DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA);
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v DECLARAÇÃO QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS ESFERAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL. (DECLARADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO E COM FIRMA RECONHECIDA).

SEMTAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Habilitação: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Carga horaria
03º	LUIZ BEZERRA SAMPAIO	40 horas

Machadinho D'Oeste, 08 de Dezembro de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:7836FA4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 015/SEMEC/2014.

-Processo nº.: **031/2014;**
-Contrato nº.: **015/SEMEC/2014;**
-Contratante: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-Contratada: **FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**
-Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº. 015/SEMEC/2.014, PROCESSO Nº. 031/2.014, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
-Vigência do Contrato: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS E CONTARÁ A PARTIR DE 10 DE DEZEMBRO 2.015 À 09 DE MARÇO DE 2.016.**

Ministro Andreazza/RO., 07 de dezembro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:88B875CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 804/GP/CMMS/RO/15

MIRANTE DA SERRA - RO. EM 04 DE DEZEMBRO DE 2.015.

'AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I, II, III, VII, VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) no elemento de despesa 33.90-30 e programação 01.031.0001.2-001, Recursos Próprios da Câmara Municipal, Adiantamento em nome do servidor Celso Martins dos Santos, portador do RG 587872 SSP/RO e CPF nº 584536872-34, para fazer em face de despesas em conformidade com Artigo 5º da Lei nº 033 de 04 de Junho se 1.993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.

Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:1B23A368

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 805/GP/CMMS/RO/15

MIRANTE DA SERRA - RO EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 803/GP/CMMS/RO/2015".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 2º, da portaria 803/GP/CMMS/RO/2015.

Art. 2º - A Comissão terá mais 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data do vencimento do prazo estabelecido pela portaria 803/GP/CMMS/RO/15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

ADINEUDO ANDRADE
Presidente da CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:3BC46F75

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender ao Sistema de Registro de Preços – **Eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes.** Processo Administrativo nº 599/2015. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia10/12/2015**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 21/12/2015 (horário de Brasília)**; local www.bll.org.br. Valor estimado: R$ 304.375,91, Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra -

RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefone (69) 9997 7650.

Mirante da Serra, 08 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Oficial
Interino

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:9098D231

SERRA PREVI
PORT. Nº 183/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ROSILDA DOS SANTOS SILVA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 29 (Vinte e nove) dias, à servidora, ***ROSILDA DOS SANTOS SILVA,*** efetiva nos cargos Professor Nível Especial I – 30 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de dezembro de 2015 e término em 29 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 075/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Port.Nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:4B3FBCF5

SERRA PREVI
PORT. Nº 184/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA INÊS FERREIRA COSTA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 145 (Cento e quarenta e cinco) dias, a servidora **INÊS FERREIRA COSTA**, efetivo no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2015 e término em 23 de Abril de 2016, conforme processo administrativo n.º 009/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente ao valor de remuneração de contribuição a 5/12 (Cinco Doze Avos) .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Port. Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:3A9AE134

SERRA PREVI
PORT. Nº 185/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LÍDIA CRUZ FRANÇA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:6B97AFFF

SERRA PREVI
PORT. Nº 186/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor nível I 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de

contribuição, a partir de 01 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 094/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida 1/12 (Um doze avos) do 13º proporcional do total de sua remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:AC98E226

SERRA PREVI
PORT. Nº 187/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 091/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:856B0621

SERRA PREVI
PORT. Nº 188/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADILSON WENDLER."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, ***ADILSON WENDLER*** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Port.nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:8AE06589

SERRA PREVI
PORT. Nº 189/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALARIO MATERNIDADE A SERVIDORA ".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo **33** inciso, XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade, por um período de 120 (Cento e Vinte) dias, a servidora, **MIRIAM ALVES STOPA** efetiva no cargo **Farmacêutico,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 04 de Dezembro e Termino em 01 de Abril de 2016, conforme processo administrativo n.º 097/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (Quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:F6E9F21E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
"SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº0 21/PMMN/2015" PROCESSO Nº 672/SETUR/2014

"SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº021/PMMN/2015 DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MONTE NEGRO E A EMPRESA "SEC ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA EPP".

A Prefeitura do Município de Monte Negro, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.761.985/0001/98, com sede Praça Paulo Miotto, nº 2330, Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, daqui a diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Jair Miotto**

Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 836.206 SSP/RO e CPF nº: 852.987.002-68, **SEC ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA EPP,** CNPJ 07.103.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Rondon Nº444 , Bairro: pioneiros no município Pimenta Bueno, estado de Rondônia, neste ato denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE TEMPO** ao CONTRATO 021/PMMN/2015, sendo estabelecido a celebrar o presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, na forma a seguir:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o **prazo da prestação de serviço**, objeto constante na primeira cláusula do CONTRATO 021/PMMN/2015, compreendido entre **04 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016**, para que os serviços sejam concluídos o aditamento este devido até o presente não foi disponibizado em conta corrente do convenio o valor total da obra, inviabilizando assim a elaboração das medições e prestação de contas, ficando assim a empresa e a contratante resguardar legalmente

Cláusula Segunda – Fica inalterado o valor do Contrato nº 021/PMMN/2015.

Cláusula Terceira– As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – As demais cláusulas do Contrato nº 021/PMMN/2015, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Monte Negro, 03 de dezembro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SEC ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA EPP
CNPJ 07.103.838/0001-50
Contratada

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:A901F89B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 5/2015

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2122/2015, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade, tipo "menor preço", destinado a AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICKUP NOVO, com recursos oriundos do Ministério da Defesa, Convênio 264/2014, em favor da empresa NISSEY MOTORS LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

Nova Brasilândia DOeste, 17 de novembro de 2015

GERSON NEVES
Prefeito
CPF: 272.784.761-00

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:856DDE44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.746 - GP/2015

DECRETO nº 3.746 - GP/2015 Em, 01 de Dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a Cedência de servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor da em favor da Prefeitura Municipal de Urupá e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

Considerando a solicitação feita pelo Prefeito Municipal o senhor Sérgio dos Santos, através do ofício nº 187/15
Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar a **DISPOSIÇÃO** a servidora **APARECIDA FLÁVIA DE FREITAS DUTRA**, ocupante da função de Orientadora Escolar, Matrícula nº 5036, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Nova Mamoré, para exercer suas atividades junto ao Junto a Prefeitura Municipal de Urupá.
Art. 2º - A **DISPOSIÇÃO** que trata o caput anterior será com ônus para o órgão requisitante, no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a interesse das partes, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:EFCD283C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.744 - GP/2015

DECRETO nº 3.744 - GP/2015 Em, 01 de Dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a Cedência de servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

Considerando a solicitação feita pelo Diretor Geral, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, através do ofício nº 211/GAB/DETRAN/RO.

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar a **DISPOSIÇÃO** a servidora **FLORISMAR BARROSO RODRIGUES**, Técnico em Administração, matrícula nº 6046, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Nova Mamoré, para exercer suas atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.
Art. 2º - A **DISPOSIÇÃO** que trata o caput anterior será com ônus para o órgão requisitante, no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a interesse das partes, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F8E0FC40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.745 - GP/2015

DECRETO nº 3.745 - GP/2015 Em, 01 de Dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a Cedência de servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

Considerando a solicitação feita pelo Diretor Geral, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, através do ofício nº 211/GAB/DETRAN/RO.

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, a senhora **DINÉIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 914, para exercer suas atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.
Art. 2º - A **DISPOSIÇÃO** que trata o caput anterior será com ônus para o órgão requisitante, no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a interesse das partes, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:B707875F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.757- GP/2015

DECRETO nº 3.757- GP/2015 Em, 01 de dezembro de 2015.

"Dispõe sobre a DISPOSIÇÃO de servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para a Câmara dos Deputados e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação feita pelo Presidente da Câmara dos Deputados excelentíssimo Sr. Eduardo Cunha, através do Ofício nº 2028/15/GP.

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** da Câmara dos Deputados a servidora **GILENE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA,** matrícula nº 11173, ocupante da função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - A disposição que tratar este Decreto, a remuneração da servidora será suspensa deste órgão cedente, bem como não haverá qualquer parcela a ser ressarcida pelo órgão cessionário, e ainda será de responsabilidade da Câmara dos Deputados o desconto e repasse das contribuições à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.
Art. 3º - A Cedência que trata o artigo 1º será pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de dezembro 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:846A6F0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 13/10/2015		**Nº DE DIARIAS**	02 (30%)	
	CHEGADA: 13/10/2015				
	SAIDA: 14/10/2015		**V. UNITARIO**	**R$**	76,80
	CHEGADA: 14/10/2015				
CIDADE/UF:	Ji - Paraná.		**V. TOTAL**	**R$**	153,60
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		**X**	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					
DADOS DO FAVORECIDO					
NOME: **Ademir Caetano de Oliveira**			CADASTRO: **1098**		
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista**			LOTAÇÃO: **SEMECET**		
CPF: **616.927.602-97**			RG: **591.883/SSP-RO**		
ENDEREÇO: **LH 81 km 57 Chácara Cerâmica nº 57**			BAIRRO: **Zona Rural**		
CIDADE/ESTADO: **Mirante da Serra/RO**			TELEFONE: **3466-1128**		
BANCO: **Banco do Brasil**	AGÊNCIA: **4.001-0**		CONTA: **13.030-3**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar – se até a Cidade de Ji - Paraná/RO para levar e buscar a servidora **Maria Irene Delbone Haddad**.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 153,60** (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 07/10/2015.

Ademir Caetano de Oliveira
RG: 591.883/SSP-RO

Nova União – RO 07/10/2015 Autorizado em: 07/10/2015

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 73 de 06/05/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:71BE05C2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 13/10/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Completa)	
	CHEGADA: 14/10/2015	**V. UNITARIO**	**R$**	255,98
CIDADE/UF:	Ji - Paraná	**V. TOTAL**	**R$**	255,98
DIARIA COM PERNOITE	**X**	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **Maria Irene Delbone Haddad**		CADASTRO: **199**
CARGO/FUNÇÃO: **Coordenadora de Programas**		LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **074.937.027-05**		RG: **129.528-6 SSP/ES**
ENDEREÇO: **Rua Deodoro da Fonseca,** S/Nº		BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**		TELEFONE: **8116-8265**
BANCO: **Brasil**	AGÊNCIA: **4001-0**	CONTA:**15.972-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Ji – Paraná - RO, no dia 13 de Outubro do ano corrente, para participar do 1º Seminário dos Formadores com os Orientadores de Estudo, conforme Oficio nº. 02/2015 PNAIC/UNIR/RO e Cronograma em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 255,98** (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 07/10/2015.

Maria Irene Delbone Haddad
RG: 129.528-6 SSP/ES

Nova União – RO 07/10/2015 Autorizado em: 07/10/2015

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 73 de 06/05/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FD6DBF53

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 492, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a criação o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova União e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova União, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova União, para fins de controle social, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, no planejamento e na avaliação de sua execução, sendo assegurada a representação de forma paritária de representantes da sociedade civil em relação aos representantes governamentais, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais n. 7.217, de 21 de junho de 2010, e 8.211, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Os participantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova União são formados:

I – Por um representante de cada secretaria e/ou órgão municipal e poder legislativo indicados abaixo:
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Ação Social
Vigilância Sanitária
Câmara de Vereadores

II – Por representantes de entidades da sociedade civil e atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da população:
a) - 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
b) - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental;
c) - 01 (um) Representante de Entidades Filantrópicas ou Religiosas;
d) - 01 (um) Representante da CAERD – Concessionária de distribuição de água no município;
e) - 01 (um) Representante da Associação Comercial do Município de Nova União;

§ 1º A cada membro efetivo corresponderá um suplente.
§ 2º O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida 1 (uma) recondução por igual período.
§ 3º Os representantes referidos neste artigo serão indicados pelos seus órgãos de representação e nomeados pelo Prefeito.
§ 4º No caso de vacância, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído.
§ 5º O Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova União reunir-se-á ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros, uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, ou com solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos.
§ 6º Aos membros do conselho são assegurados o direito ao recebimento de diárias para participações em cursos de aperfeiçoamento na área de saneamento básico.

Art. 3º São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Nova União:

I – participação na formulação de política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação;
II – participação da promoção da universalização dos serviços de saneamento básico, assegurando a sua qualidade por meio do acompanhamento de seus indicadores e do cumprimento das metas fixadas nos planos municipais;
III – promoção de estudos destinados a adequar as necessidades da população à política municipal de saneamento básico;

IV – busca por apoio de órgãos e entidades realizadoras de estudos sobre meio ambiente e saneamento, de modo a dispor de subsídios técnicos e legais na implementação de suas ações;

V – apresentação de propostas de projetos de lei ao Executivo ou Legislativo, versando sobre matéria relacionada com saneamento básico;

VI – apreciação do Plano Municipal de Saneamento Básico ou planos específicos para cada um dos serviços que compõem o saneamento básico e suas propostas de alteração ou revisão; e

VII – apreciação e opinião sobre os casos que lhe forem submetidos pelas partes interessadas.

Parágrafo único. A presidência do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova União será exercida pelo representante do Poder Executivo Municipal, que terá direito a voto quando da deliberação de matéria submetida a sua apreciação.

Art. 4º As decisões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova União dar-se-ão por maioria de seus membros presentes à reunião.

Art. 5º O controle social será exercido pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova União por meio do recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das ações de saneamento básico no município, a análise do Plano Plurianual e das propostas orçamentárias anuais e do acompanhamento da execução destes.
Art. 6º O Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova União deliberará em reunião própria, suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta Lei.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0469D366

P M N U - RO
PROJETO DE LEI 493 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

"Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS".

O Prefeito Municipal de Nova União - RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova União - RO aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° A contribuição previdenciária de caráter compulsório, dos servidores ativos, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e financiamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição destes servidores.
Art. 2° A contribuição previdenciária de caráter compulsório, dos aposentados e pensionistas, será de 11,00% sobre a parcela do benefício que exceder o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.
Art. 3° Acontribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e financiamento da unidade gestora do RPPSserá de 12,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 4°. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Período	Custo Suplementar
2016	5,00%
2017	5,00%
2018	6,00%
2019	8,00%
2020	10,00%
2021 a 2033	12,00%
2034 a 2044	14,50%
2045 em diante	0,00%

Art. 5°As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2016, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.
Art. 6° Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 450, de 24 de junho de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7942D8D2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída:** 30/11/2015	**Nº de Diárias**	01 (Uma)	
	Chegada: 30/11/2015	**V. Unitário**	R$	127,98
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	127,98
Diária Com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço**: Linha 81 Km 28 Lt 22 Gb 20E** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8119-8760**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **22.198-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
Desloquei a cidade de Porto Velho no dia 30 de Novembro de 2015, onde conduzi o paciente Pedro Apolinario da Silva, que foi encaminhado pelo Drº Mario Orlando Parienter Ortuno ao Hospital João Paulo II. Segue anexo encaminhamento médico em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e vinte sete reais e noventa e oito centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 07/12/2015.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 07/12/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:17200F4B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída:** 09/12/2015	**Chegada:** 09/12/2015	**Nº. de diárias**	11 (Onze)
	Saída: 11/12/2015	**Chegada:** 11/12/2015	**V. Unit. 30%**	76,79
	Saída: 14/12/2015	**Chegada:** 14/12/2015		
	Saída: 16/12/2015	**Chegada:** 16/12/2015		
	Saída: 18/12/2015	**Chegada:** 18/12/2015		
	Saída: 21/12/2015	**Chegada:** 21/12/2015		
	Saída: 23/12/2015	**Chegada:** 23/12/2015		
	Saída: 25/12/2015	**Chegada:** 25/12/2015		
	Saída: 28/12/2015	**Chegada:** 28/12/2015		
	Saída: 30/12/2015	**Chegada:** 30/12/2015		
	Saída: 01/01/2016	**Chegada:** 01/01/2016		
Cidade/uf:	Ji-paraná/RO		**V. Total**	844,69
Diária com pernoite			**Sem pernoite**	X
Meio de locomoção: terrestre.				

Dados do favorecido
Nome: **Paulo Celestino de Oliveira**
Cargo/função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
Endereço: L**inha 81 km 42 Lt 02 Gl 20**-i Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-6701**
Banco: **Banco do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Ji-paraná, nos dias 09,11,14,16,18,21,23,25,28,30/12/2015 e 01 de Janeiro de 2015, onde conduzi os paciente Amarilio Bernardes, Altamiro Paulino da Silva, Marcos Alexandre de Souza e Valdecir Yeu da Silva, pois os mesmos são portadores de Insuficiência Renal Crônica – IRC, e faz tratamento de Hemodiálise 03(três) vezes por semana sendo, segunda, quarta e sextas-feiras, na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 844,69 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Paulo Celestino de Oliveira
RG: 299.921 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 07/12/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FF695572

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída:** 02/12/2015	**Chegada:** 02/12/2015	**Nº. de diárias**	03 (três)
	Saída: 04/12/2015	**Chegada:** 04/12/2015	**V. Unit. 30%**	76,79
	Saída: 07/12/2015	**Chegada:** 07/12/2015		
Cidade/uf:	Ji-paraná/RO		**V. Total**	230,37
Diária com pernoite			**Sem pernoite**	X
Meio de locomoção: terrestre.				

Dados do favorecido
Nome: **Paulo Celestino de Oliveira** Cargo/função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU** CPF: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO** Endereço: **Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20**-i Bairro: **Zona Rural** Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-6701** Banco: **Banco do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Ji-paraná, nos dias 02, 04 e 07 de Dezembro de 2015, onde conduzi os paciente Amarilio Bernardes, Altamiro Paulino da Silva, Marcos Alexandre de Souza e Valdecir Yeu da Silva, pois os mesmos são portadores de Insuficiência Renal Crônica – IRC, e faz tratamento de Hemodiálise 03(três) vezes por semana sendo, segunda, quarta e sextas-feiras, na Clinica CLINERON.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 230,37 (Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Paulo Celestino de Oliveira
RG: 299.921 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 07/12/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:28C3F2AA

P M N U - RO
PORTARIA Nº 232, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Cria comissão especial de servidores para avaliar as condições físicas da Escola Antônio Carlos

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 1215/15/2ªPJ/2ª TIT/OPO/RO, datado de 11/11/2015 e recepcionado nesta Prefeitura em 02/12/2015,
CONSIDERANDO o teor da denúncia apresentada pelo Conselho Tutelar ao Ministério Público

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão especial para avaliação das condições físicas da Escola Antônio Carlos, localizada na Gleba 05 do Assentamento Margarida Alves.
Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
José Bezerra da Silva, engenheiro civil, na função de presidente;
Anfrízio Santana, jornalista, na função de secretário, e;
Ademir Caetano de Oliveira, motorista, na função de membro.
Art. 3º A comissão deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria:
Vistoriar as condições físicas da EMEF Antônio Carlos, situada na Gleba 05 do Assentamento Palmares, a fim de averiguar as denúncias do Conselho Tutelar;
Apresentar relatório ilustrado por fotografias demonstrando as condições dos equipamentos e instalações citados na denúncia do Conselho Tutelar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Autue-se, e,
Cumpra-se.

Atenciosamente,

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:075DED15

P M N U - RO
PORTARIA Nº 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Interrompe a licença, concedida através da Portaria nº 220, de 4 de novembro de 2015, a servidora Silvana Fogaça de Vargas Campos.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença concedida através da Portaria nº 220, de 4 de novembro de 2015, a servidora Silvana Fogaça de Vargas Campos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 25.11.2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6256C3D4

P M N U - RO
PORTARIA Nº 234, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga o prazo da Portaria nº 196 de 13 de outubro de 2015.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do art. 2º, da Portaria nº 196, de 13 de outubro de 2015 para mais 30 (trinta dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:009666D6

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de

junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: MARA COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI EPP
C.N.P.J.: 21.777.355/0001-61
TEL/FAX: 69 92633867 CEP: 79.929-000
ENDEREÇO: LINHA C-04,LOTE –A, GLEBA -04, URUPA/RO
NOME DO REPRESENTANTE: JOSENIR RODRIGUES RAMIREZ JUNIOR
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

PESQUISA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Blocos de concreto, comprimento 30 cm, espessura 10 cm, tipo sextavado, traço 1x3x1.	UNI	25.000	4,10	102.500,00
TOTAL					102.500,00

Nova União – RO, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:76606F4D

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: THIAGO JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA
CPF: 768.173.422-87
TEL/FAX: 81051990
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO SILVIO Nº 935, BELA FLORESTA, OURO PRETO DO OESTE–RO
NOME DO REPRESENTANTE: THIAGO JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Procedimentos de Fisioterapia					
1	Realização de procedimentos de Fisioterapia Neurológica (AVC, Paralisia Cerebral, Paralisia Infantil e pé torto congênito)	SERV	1.200	27,00	32.400,00
2	Realização de procedimentos de Fisioterapia Traumato – Ortopédico (mão, ombro, cotovelo, pelve, coluna, joelho e tornozelo)	SERV	3.000	24,80	74.400,00
3	Realização de procedimentos de Fisioterapia respiratória (Asma, Bronquite e CA de pulmão)	SERV	240	15,80	3.792,00
Total					**110.592,00**
Aluguel de Equipamentos para sala de Fisioterapia					
01	Aparelho de Ultra som Fisioterapêutico de 1 mega.	Uni	01	650,00	650,00
02	Aparelho de Ultra som Fisioterapêutico de 3 mega.	Uni	01	510,00	510,00
03	Aparelho de TENS (Neuroestimulação elétrica transcutânea)	Uni	03	405,00	1.215,00
04	Aparelho de FES (Estimulação elétrica funcional)	Uni	03	340,00	1.020,00
05	Pesos de 03 Kg	Uni	02	24,00	48,00
06	Pesos de 02 Kg	Uni	02	20,00	40,00
07	Bastão de 01 mt	Uni	04	10,00	40,00
08	Barra fixa de parede medindo 3 mts	Uni	01	49,00	49,00
09	Barra fixa de parede medindo 1,5 mts	Uni	01	41,00	41,00
10	Macas de 2 mts com apoio para cabeça	Uni	02	160,00	320,00
11	Biombo	Uni	02	68,00	136,00
12	Móveis porta aparelhos/material	Uni	03	140,00	420,00
13	Infra vermelhos (suporte e lâmpada)	Uni	02	150,00	300,00
14	Estabilizador 110/220 v	Uni	01	70,00	70,00
15	Alteres de 02 Kg	Uni	02	23,00	46,00
16	Shaker	Uni	01	64,00	64,00
17	Respiron	Uni	01	50,00	50,00
18	Estimulador muscular com infravermelho	Uni	02	70,00	140,00
19	Faixas theraband média	Uni	02	15,00	30,00
20	Suporte para bola suiça 65 cm	Uni	01	16,00	16,00
21	Bola suíça 65 cm	Uni	01	66,000	66,00
22	Alicate (pinça com mola) de pressão para fortalecimento	Uni	01	22,00	22,00
23	Bicicleta ergométrica	Uni	01	222,00	222,00
Total					**5.515,00**
Total geral					**116.107,00**

Nova União – RO, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:44CF0ED7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 08.12.15	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 10.12.15	V. UNT.	R$ 460,75
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL	R$ 921,50
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para tratar assuntos desta Municipalidade junto ao DER, Tribunal de Contas, Incra, Assembléia Legislativa e AROM.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 921,50 (Novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: .08.12.2015

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 08.12.2015

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B1A59BAD

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMPLACAF

Período de Afastamento:	Saída: 09/12/2015	Nº. De Diárias:	V.unit.R$	V.Total R$
09 e 10	Chegada: 10/12/2015	01	290,11	290,11
Diária: 01	Com Pernoite (x)	SemPernoite ( )		
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: Jucilan Alves Ribeiro
Cargo/ Função: Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
CPF: 745.457.952-34 **RG:** 654.677 SSP/ RO
Endereço: Rua: Ji-Paraná **Nº.**S/ nº
Cidade/ Est: Nova União **Tel.:** (69) 3466-1220
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: 4001-0CONTA: 12638-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto velho – RO nodia 09 de Dezembro do ano corrente, para uma audiência com o Sr. Moises Rodrigues Lopes, Agente de controle Externo, do Tribunal de Contas, referente a assuntos de interesse do município.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 290,11 (duzentos e noventa reais e onze centavos.), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 08/12/2015.

Jucilan Alves Ribeiro
RG: 654.677 SSP/ RO

Nova União – RO, 08/12/2015 Autorizado em 08/12/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6763EE40

P M N U - RO
PORTARIA Nº 235, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera do quadro de pessoal, a pedido, do servidor municipal José Carlos Rodrigues Rocha, ocupante do cargo de professor Educação Física 40 horas

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do quadro de pessoal, a pedido do servidor José Carlos Rodrigues Rocha, ocupante do cargo de professor de Educação Física 40 horas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16.11.15.

JOSE SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B8F17FAE

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1164/2015
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de bueiros em tubos de aço – Convênio nº 038/15/FITHA

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1164/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica inscrita no **CNPJ nº 72.343.882/0001-07,** no valor de R$ 228.480,00 (Duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 7 de dezembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0E1C5DC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚068/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/CPL/2015.
PROCESSO Nº 143/SEMUSA/2015.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para realizar serviços com exames laboratoriais. VIGÊNCIA: 17/11/2015 a 16/11/2016. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015. Empresas vencedoras: ATA 068A/2015 ANACLETO CIA LTDA CNPJ: 09.125.308/0001-38 vencedora no valor de R$ 108.912,50 itens 034 (R$ 193,00), 035 (R$ 178,00), 036 (R$ 161,00), 037 (R$ 158,00), 038 (R$ 178,00), 039 (R$191,00), 040 (R$ 189,00), 041 (R$ 193,00), 042 (R$ 144,50) e 043 (R$ 238,30). E a ATA 068B/2015 da Empresa LIDER LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME CNPJ: 16.709.275/0001-39 vencedora no valor de R$ 281.575,10 itens 001 (R$ 21,43), 002 (R$ 21,43), 003 (R$ 19,99), 004 (R$ 52,49), 005 (R$ 18,29), 006 (R$ 43,29), 007 (R$ 35,99), 008 (R$ 54,29), 009 (R$ 52,49), 010 (R$ 21,49), 011 (R$ 33,29), 012 (R$ 33,29), 013 (R$ 19,99), 014 (R$ 46,29), 015 (R$ 24,29), 016 (R$ 24,29), 017 (R$ 38,29), 018 (R$ 38,49), 019 (R$ 33,29), 020 (R$ 33,29), 021 (R$ 33,29), 022 (R$ 33,29), 023 (R$ 34,99), 024 (R$ 34,99), 025 (R$ 33,29), 026 (R$ 23,29), 027 (R$ 33,99), 028 (R$20,49), 029 (R$ 124,99), 030 (R$ 143,29), 031 (R$ 24,99), 032 (R$ 31,29) e 033 (R$ 24,09).

ALAN ATAIDES ZUCONELLI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:B04535A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/CPL/2015

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **3060/SEMSAU/2015**. No valor de **R$ 8.723,04 (Oito mil setecentos e vinte e três reais e quatro centavos).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h30min do dia 10/12/2015 até às 9h00min. do dia 22/12/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 22/12/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Dezembro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E354F867

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº28/2015

Licitação realizada em 14/05/2015 às 08:00(oito)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material para PRODUTOS DE LIMPEZA,visando atender às necessidades das Secretarias Municipais,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro, Por motivo Administrativo está REVOGADA, o Certame.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593

Pimenta Bueno-RO, 30 de Novembro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1DC5F22B

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 09/2015

A licitação para Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar a Reforma do Ginásio de Esportes Valdir Monfredinho, referente ao processo administrativo nº 6351/2015- SEMEC, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberto dia 28/12/2015, às 10h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital disponível neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira.

Pimenta Bueno, 08 de Dezembro 2015.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:50D162A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4161/2015 DE 07/12/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014
de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 10.369,00 (dez mil trezentos e sessenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.134.		Auxilio Alimentação - GP	
11 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	899,00
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.135.		Auxilio Alimentação - SEMPLAN	
24 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.188,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.138.		Auxilio de Alimentação- SEMAGRI.	
96 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.282,00
Total Suplementação:			10.369,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.99.999.9999.9.999.		Reserva de contigência	
26 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.188,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.04.122.1205.2.140.		Auxilio de Alimentação - SEMAD	
259 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.181,00
Total Redução:			10.369,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07/12/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:319E2DDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4162/2015 DE 07/12/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
09.002.08.244.1243.2.128.		Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	
36 - 3.3.90.14.00.00	11538	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
		Total Suplementação:	2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
09.002.08.244.1243.2.128.		Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	

38 - 3.3.90.33.00.00	11538	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
		Total Redução:	2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07/12/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:24DC367F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4163/2015 DE 07/12/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.305.1200.2.080.		Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	
83 - 3.3.90.39.00.00	10750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
		Total Suplementação:	8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.305.1200.2.080.		Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	
82 - 3.3.90.33.00.00	10750	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
		Total Redução:	8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07/12/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4F4500B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 671/2015 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.656/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.656/2015.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 27 (vinte e sete) diárias de alimentação para o mês Dezembro/2015, no valor de unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais) para o servidor ***JOSÉ APARECIDO PEREIRA – MOTORISTA****, inscrito no CPF n.º 248.778.082-72, tendo em vista que o mesmo estará em Cacoal-RO, para acompanhar os pacientes para hemodiálise.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente, conforme a necessidade e agendamento, no veículo tipo Van, Placa OHN-7656, conduzido pelo mesmo e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de dezembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:33A884E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4164/2015 DE 08/12/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 5.099,00 (cinco mil e noventa e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.134.		Auxilio Alimentação - GP	
11 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.099,00
		Total Suplementação:	5.099,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.99.999.9999.9.999.		Reserva de contigência	
26 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.119,00
04.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
04.001.04.122.1006.2.136.		Auxilio Alimentação - SEMFAZ	
37 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.858,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.27.812.1240.2.162.		Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Lotados na Autarquia Municipal de Esportes	
238 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.122,00
		Total Redução:	5.099,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 08/12/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9534307E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 674/2015 DE, 07 DE DEZEMBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar o servidor DENER DIAS DE ASSIS, brasileiro, casado, nível superior, admitido em 04.05.2003, na função de Professor Nível - III, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 512.534 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 497.678.792-34, residente e domiciliada na Av. Pastor José Escoriço Neto nº 774, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à retornar suas atividades na carga horária normal de Professor PEB-III, 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 6.308/2.015.

Art. 2.º Esta Portaria a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Dezembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8DA1C969

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2167/GP/2015 .

Em, 08 de Dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI: Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 41.362,46(quarenta e um mil, trezezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), destinados a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme seguem discriminada abaixo:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.04.122.1007.2.010	Manter as Atividades Administrativas da SEMOSP		Valor	Fonte/Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	41.362,46	21436/REC.UNIÃO
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	41.362,46	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	41.362,46	

Art. 2º - Ficam designados como Crédito Especial o valor R$ 41.362,46, conforme descrito no projeto.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 08 de Dezembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4F1974DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 03/2015-CME/PIMENTA BUENO/RO.

Convalida estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nair Barros dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.467/2008, o Regimento Interno e a Resolução nº. 01/CME/Pimenta Bueno/2015, tendo em vista o Processo nº. 07/CME-Pimenta Bueno/2015, Processo nº. 08/CME-Pimenta Bueno/2015, Processo nº. 09/CME-Pimenta Bueno/2015, Processo nº. 010/CME-Pimenta Bueno/2015, Processo nº. 011/CME-Pimenta Bueno/2015 e Processo nº. 012/CME-Pimenta Bueno/2015 da referida instituição, com objeto a convalidação dos estudos dos anos de 2009 a 2014.

Resolve:
Art. 1º. Ficam convalidados os estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nair Barros, referentes aos anos letivos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, considerando o resultado final das Atas apresentadas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, bem como a instituição, devem fazer constar na expedição dos documentos de convalidação de estudos dos alunos, o número e o título da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 23 de novembro de 2015.

CLAUDINEIA GIMENES
Presidente
Decreto nº 3.595/2013

EUNICE DOS SANTOS GOMES
Conselheira
Decreto nº 3.595/2013

SULIDEIA CORADI RIBEIRO
Conselheira
Decreto nº 3.595/2013

SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA
Conselheira
Decreto nº 3.513/2013

FÁBIO DELMONICO
Conselheiro
Decreto nº 3.595/2013

MARIA EMILIA DIAS
Secretária
Decreto nº 3.595/2013

ILZA MARIA T. BASTOS VENTURIM
Conselheira
Decreto nº 3.595/2013

MIRTES KELLY VIEIRA SILVA
Conselheira
Decreto nº 3.347/2012

MIRIVAN CARNEIRO RIOS
Conselheiro
Decreto nº 3.815/2014

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:AF79E68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 05/2015-CME/PIMENTA BUENO/RO.

Convalida estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Lairce Santiago Maina dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.467/2008, o Regimento Interno e a Resolução nº. 01/CME/Pimenta Bueno/2015, tendo em vista o Processo nº. 015/CME-Pimenta Bueno/2015, Processo nº. 016/CME-Pimenta Bueno/2015, Processo nº. 017/CME-Pimenta Bueno/2015, Processo nº. 018/CME-Pimenta Bueno/2015 e Processo nº. 019/CME-Pimenta Bueno/2015 da referida instituição, com objeto a convalidação dos estudos dos anos de 2010 a 2014.

Resolve:
Art. 1º. Ficam convalidados os estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Lairce Santiago Maina, referentes aos anos letivos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, considerando o resultado final das Atas apresentadas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a instituição, devem fazer constar na expedição dos documentos de convalidação de estudos dos alunos, o número e o título da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 23 de novembro de 2015.

CLAUDINEIA GIMENES
Presidente
Decreto nº 3.595/2013

EUNICE DOS SANTOS GOMES
Conselheira
Decreto nº 3.595/2013

SULIDEIA CORADI RIBEIRO
Conselheira
Decreto nº 3.595/2013

SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA
Conselheira
Decreto nº 3.513/2013

FÁBIO DELMONICO
Conselheiro
Decreto nº 3.595/2013

MARIA EMILIA DIAS
Secretária
Decreto nº 3.595/2013

ILZA MARIA T. BASTOS VENTURIM
Conselheira
Decreto nº 3.595/2013

MIRTES KELLY VIEIRA SILVA
Conselheira
Decreto nº 3.347/2012

MIRIVAN CARNEIRO RIOS
Conselheiro
Decreto nº 3.815/2014

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:35993EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 04/2015-CME/PIMENTA BUENO/RO.

Convalida estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria da Conceição Ramos do Amaral Crivelli dos anos de 2013 e 2014 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.467/2008, o Regimento Interno e a Resolução nº. 01/CME/Pimenta Bueno/2015, tendo em vista o Processo nº. 013/CME-Pimenta Bueno/2015, Processo nº. 014/CME-Pimenta Bueno/2015, da referida instituição, com objeto a convalidação dos estudos dos anos de 2013 e 2014.

Resolve:
Art. 1º. Ficam convalidados os estudos dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria da Conceição Ramos do Amaral Crivelli, referentes aos anos letivos de 2013 e 2014, considerando o resultado final das Atas apresentadas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a instituição, devem fazer constar na expedição dos documentos de convalidação de estudos dos alunos, o número e o título da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 23 de novembro de 2015.

CLAUDINEIA GIMENES
Presidente
Decreto nº 3.595/2013

EUNICE DOS SANTOS GOMES
Conselheira
Decreto nº 3.595/2013

SULIDEIA CORADI RIBEIRO
Conselheira
Decreto nº 3.595/2013

SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA
Conselheira
Decreto nº 3.513/2013

FÁBIO DELMONICO
Conselheiro
Decreto nº 3.595/2013

MARIA EMILIA DIAS
Secretária
Decreto nº 3.595/2013

ILZA MARIA T. BASTOS VENTURIM
Conselheira
Decreto nº 3.595/2013

MIRTES KELLY VIEIRA SILVA
Conselheira
Decreto nº 3.347/2012

MIRIVAN CARNEIRO RIOS
Conselheiro
Decreto nº 3.815/2014

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:199530CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 023/GS/SEMSAU/2.015.

Pimenta Bueno-RO, 30 de novembro de 2.015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Delmison José Alves Moraes,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 645/2.015.

RESOLVE

Art. 1. Autorizar o Servidor com Cargo Comissionado: **Reinaldo Cabral**, portador da Cédula de Identidade nº.6738554/SSP/SP e do CPF 816.554.878-68, responder pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como assinar documentos em substituição de todas as ausências do Secretário Municipal de Saúde Sr. **Delmison José Alves Moraes**
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2.015,
Revogando-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 30 de novembro de 2.015

DELMISON JOSÉ ALVES MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:17BE59B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2014 PROCESSO 006/2014-SEMTAS

Objeto- Contrato é a locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, no intuito de serem atendidas as necessidades da SEMTAS.

CONTRATADA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-3, pessoa jurídica CNPJ n° 14.603.008/0001-40, com endereço na Avenida Brasil, 1220 no município de Pimenteiras do Oeste, Rondônia
Valor total da Contratação: O preço da prestação dos serviços contratados fica estipulado em R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos) para locação de imóvel, sendo deste valor debitados os encargos legais, sendo irreajustável na sua vigência, sendo pago mensalmente R$ 800,00 (oitocentos reais) à contratada.

Data da Assinatura: 24/03/2015

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A289D241

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL **JOAO MIRANDA DE ALMEIDA**, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2015.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DA EMPRESA **LOTE 01- EMPRESA:** ROSILENE TONATTO SPAZZI-EPP, INSCRITA NO CNPJ: 07.045.994/0001-01, SEDIADA NA RUA FREDERICO OZANAN, 83, LINHO, ERECHIM-RS/**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 4.238,40 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** CUJO OBJETO HOMOLOGADO **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, (CONFECÇÕES DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, E CALÇAS) PARA ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEMOSP, COM UNIFORMES DE TRABALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA, COM RECURSO PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 7.596,80 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 08 de Dezembro de 2015

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:2E8B9D33

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMOSP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMCOS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 002/2015/ASJUR/DEOSP/RO.
SENDO R$ 7.507,66 (SETE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) CONTRA PARTIDA, E R$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) CONVENIO.
DESPESA NO VALOR DE R$: **138.873,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS**)

EM FAVOR DA EMPRESA**: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA E METALURGICA-CNPJ Nº 72.343.882/0001-07.** COM BASE NO ART. 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **874/2015/SEMOSP**

Pimenteiras do Oeste – RO, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:3BDB9813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2015

OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, (CONFECÇÕES DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, E CALÇAS) PARA ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SEMOSP, COM UNIFORMES DE TRABALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE,

RONDÔNIA, COM RECURSO PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 7.596,80 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01- EMPRESA: ROSILENE TONATTO SPAZZI-EPP, INSCRITA NO CNPJ: 07.045.994/0001-01, SEDIADA NA RUA FREDERICO OZANAN, 83, LINHO, ERECHIM-RS
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 4.238,40 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 02 de Dezembro de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7836CC66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1464/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: V. TOMAZ NETO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 04.918.7510001 – 42
Aquisição de Medicamentos, valor R$ 2.131,45 (Dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 07/12/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C0CDAB25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 001/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 036/2015

PROCESSO N° 712/SEMAF/2015

Objeto: Contratação de Sistema de Informática Software - na modalidade de uso mensal.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, ERRATA onde altera a descrição do OBJETO do Pregão Eletrônico 036/2015.

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SISTEMA DE INFORMÁTICA MULTI-INSTITUCIONAL, CONTEMPLANDO E INTEGRANDO DIVERSOS ENTES PÚBLICOS; DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM UMA ÚNICA BASE DE DADOS, OU EM BASES INTEGRADAS, NA MODALIDADE LICENÇA DE USO MENSAL – SOFTWARE.

Lê-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SISTEMA DE INFORMÁTICA MULTI-INSTITUCIONAL, CONTEMPLANDO E INTEGRANDO DIVERSOS ENTES PÚBLICOS; DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EM UMA ÚNICA BASE DE DADOS, OU EM BASES INTERLIGADAS, NA MODALIDADE LICENÇA DE USO MENSAL – SOFTWARE.

Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 206, ou através do e-mail compras@primavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia – RO, 08 de Dezembro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:ED9B6FDD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° ADENDO MODIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº1206/GP/2015, de 09 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que estará sendo prorrogada a data de abertura da sessão do referido pregão devido a problemas técnicos no Sistema. Portanto assim fica alterada a data de abertura conforme seguinte adendo Modificador:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **816/SEMAF/2015**

OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria de Imprensa, para atender a secretaria municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia.

ALTERA PREÂMBULO DO EDITAL:

Onde se lê:

1.3 A Sessão de Abertura deste Pregão Presencial iniciar-se-á com o credenciamento dos interessados e a entrega das Propostas de Preços - Envelope I e da Documentação de Habilitação - Envelope II, no dia, hora e endereço abaixo:

DIA: 09 de Dezembro 2015.
HORA: 09h00min (horário local)
ENDEREÇO: **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia,** na Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, B. Centro, CEP 76.976-000, Primavera de Rondônia/RO**.**

Leia-se:

1.3 A Sessão de Abertura deste Pregão Presencial iniciar-se-á com o credenciamento dos interessados e a entrega das Propostas de Preços - Envelope I e da Documentação de Habilitação - Envelope II, no dia, hora e endereço abaixo:

DIA: 16 de Dezembro 2015.
HORA: 09h00min (horário local)
ENDEREÇO: **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia,** na Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, B. Centro, CEP 76.976-000, Primavera de Rondônia/RO**.**

As demais informações constantes no edital permanecem inalteradas.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-

000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.

Primavera de Rondônia/RO, 08 de Dezembro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Pregoeira
Matrícula 1302

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:ED290334

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE N°031/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Eletrônico n°031/2015
Processo n° 883/GLOBAL/2015

Sagrou – se vencedoras as empresas:

- Auto - Lim Comércio e Representação LTDA - ME – CNPJ – 02.360.076/0001-53
Lotes: 02, 03, 04, 07 e 08
Valor Global: R$ 60.523,05

- Covan Comércio Varejista e Atacadista do Norte LTDA – CNPJ – 02.475.985/0001-37
Lote: 05
Valor Global: 1.017,00

- I. Meissen - ME – CNPJ – 15.749.688/0001-84
Lotes: 01 e 06
Valor Global: 6.688,61

Valor Total: R$ 68.228,66.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 08 de Dezembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:66512869

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE N°034/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
Homologar
Pregão Eletrônico n°034/2015
Processo n° 856/SEMOSP/2015

Sagrou – se vencedoras as empresas:

- J. Marangoni Comercial Importação e Exportação LTDA - EPP – CNPJ – 20.649.395/0001-65
Lotes: 02,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17 e 26
Valor Global: R$ 25.758,43

- Auto Tractor LTDA - EPP – CNPJ – 17.494.458/0001-47
Lotes: 04,14,22,27,28,30,31,32,33
Valor Global: 10.021,56

- PF Comércio e Serviços EIRELI - ME – CNPJ – 10.782.775/0001-10
Lotes: 01,18,19,20,21,23,24,25 e 29
Valor Global: 17.565,50

Valor Total: R$ 53.345,49.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 08 de Dezembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:1E575338

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°011/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Presencial n°011/2015
Processo n° 911/SEMAP/2015

Sagrou – se vencedora a empresa:

- Gerasimo Poleze – CPF – 004.454.477-45
Valor Global: R$ 36.000,00

Valor Total: R$ 36.000,00

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 08 de Dezembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:14C67FE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
ACORDO CADPREV Nº 00985/2015

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00895/2015)			
DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Rolim de Moura/RO	CNPJ:	04.394.805/0001-18
Endereço:	Av. Joao Pessoa n 4478		
Bairro:	Centro	CEP:	76940-000
Telefone:	(069) 3442-1526	Fax:	(069) 3442-1854
E-mail:	gabinete@rolimdemoura.ro.gov.br		
Representante legal:	LUIZ ADEMIR SCHOCK		
CPF:	391.260.729-04		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	PREFEITO
E-mail:	luizschock@hotmail.com	Data início da gestão:	23/06/2015
CREDOR			
Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	CNPJ:	63.788.426/0001-71
Endereço:	AV. JOAO PESSOA N. 4392		
Bairro:	CENTRO	CEP:	76940-000
Telefone:	(069) 3442-3113	Fax:	(069) 3442-2576
E-mail:	rolimprevi@rolimprev.ro.gov.br		
Representante legal:	ALBANIR OLIVIVEIRA E SILVA		
CPF:	588.958.091-49		
Cargo:	Gestor	Complemento:	Superintendente
E-mail:	albanir_oliveira@hotmail.com	Data início da gestão:	03/09/2015

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI MUNICIPAL Nº 3.056/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Rolim de Moura da quantia de R$ 5.451.634,75 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2010 a 04/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Rolim de Moura confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 5.451.634,75 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 90.860,58 (noventa mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 90.860,58 (noventa mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), vencerá em 20/12/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI Nº 3.056/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;

b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;

c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;

d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Rolim de Moura - RO / 02/12/2015

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

ALBANIR OLIVIVEIRA E SILVA
Instituto de Previdencia Social dos Servidores Publicos do Municipio de Rolim de Moura

Testemunhas:

SERGIO DIAS DE CAMARGO
ASSESSOR FINANCEIRO/CONTABIL
CPF: 390.672.542-15
RG: 418076/SSP/RO

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
TECNICO DE CONTROLE INTERNO
CPF: 293.180.681-15
RG: 273260/SSP/RO

DECLARAÇÃO

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00895/2015, firmado entre o/a Rolim de Moura e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA em 02/12/2015, foi publicado em ___/__/_____ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/____/_____
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Rolim de Moura, ____/____/_____

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários					
Acordo CADPREV nº	00895/2015		Data		02/12/2015
Valor consolidado	5.451.634,75		Valor da prestação inicial		90.860,58
Número prestações	60		Vencimento 1ª prestação		20/12/2015
DEVEDOR					
Ente Federativo	Rolim de Moura/RO		CNPJ		04.394.805/0001-18
Representante Legal	LUIZ ADEMIR SCHOCK		CPF		391.260.729-04
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1406-0	Conta nº	10007-2
CREDOR					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES					
Unidade Gestora	PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA		CNPJ		63.788.426/0001-71
Representante Legal	ALBANIR OLIVIVEIRA E SILVA		CPF		588.958.091-49
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1406-0	Conta nº	11868-0
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:					
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;					
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.					
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:					
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.					
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.					
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.					
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo- se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.					
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.					
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.					
Rolim de Moura/RO - 02/12/2015					
ASSINATURAS					
ENTE FEDERATIVO					
UNIDADE GESTORA					
BANCO DO BRASIL (*)					
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).					

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6C6A9AEC

ROLIM PREVI
ACORDO CADPREV Nº 00901/2015

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00901/2015)			
DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Rolim de Moura/RO	CNPJ:	04.394.805/0001-18
Endereço:	Av. Joao Pessoa n 4478		
Bairro:	Centro	CEP:	76940-000
Telefone:	(069) 3442-1526	Fax:	(069) 3442-1854
E-mail:	gabinete@rolimdemoura.ro.gov.br		
Representante legal:	LUIZ ADEMIR SCHOCK		
CPF:	391.260.729-04		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	PREFEITO
E-mail:	luizschock@hotmail.com	Data início da gestão:	23/06/2015
CREDOR			
Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	CNPJ:	63.788.426/0001-71
Endereço:	AV. JOAO PESSOA N. 4392		
Bairro:	CENTRO	CEP:	76940-000
Telefone:	(069) 3442-3113	Fax:	(069) 3442-2576
E-mail:	rolimprevi@rolimprev.ro.gov.br		
Representante legal:	ALBANIR OLIVIVEIRA E SILVA		
CPF:	588.958.091-49		
Cargo:	Gestor	Complemento:	Superintendente
E-mail:	albanir_oliveira@hotmail.com	Data início da gestão:	03/09/2015

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI Nº 3.057/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Rolim de Moura da quantia de R$ 3.322.274,48 (três milhões e trezentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 05/2015 a 10/2015, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Municípios de Rolim de Moura confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.
Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ 3.322.274,48 (três milhões e trezentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 55.371,24 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
A primeira parcela, no valor R$ 55.371,24 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), vencerá em 20/12/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.
Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI Nº 3.057/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).
Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM
O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.
Cláusula Quinta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:
a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.
Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.
Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.
Cláusula Oitava - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Rolim de Moura - RO / 03/12/2015

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

ALBANIR OLIVIVEIRA E SILVA
Instituto de Previdencia Social dos Servidores Publicos do Municipio de Rolim de Moura

Testemunhas:

SERGIO DIAS DE CAMARGO
ASSESSOR FINANCEIRO E CONTABIL
CPF: 390.672.542-15
RG: 418076/SSP-RO

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
TECNICO DE CONTROLE INTERNO
CPF: 293.180.681-15
RG: 273260/SSP-RO

DECLARAÇÃO
LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00901/2015, firmado entre o/a Rolim de Moura e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA em 03/12/2015, foi publicado em ___/__/____ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/____/_____
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Rolim de Moura, ____/____/_____

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários					
Acordo CADPREV nº	00901/2015		Data		03/12/2015
Valor consolidado	3.322.274,48		Valor da prestação inicial		55.371,24
Número prestações	60		Vencimento 1ª prestação		20/12/2015
DEVEDOR					
Ente Federativo	Rolim de Moura/RO			CNPJ	04.394.805/0001-18
Representante Legal	LUIZ ADEMIR SCHOCK			CPF	391.260.729-04
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1406-0	Conta nº	10007-2
CREDOR					
Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA			CNPJ	63.788.426/0001-71
Representante Legal	ALBANIR OLIVIVEIRA E SILVA			CPF	588.958.091-49
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1406-0	Conta nº	11868-0
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:					
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;					
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.					
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:					
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.					
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.					

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.	
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo- se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.	
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.	
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.	
Rolim de Moura/RO - 03/12/2015	
ASSINATURAS	
ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:49E37E6F

ROLIM PREVI
CONSELHO FISCAL (ATA 04.12.2015)

Ata da reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Rolim Previ, realizada no dia 04 (quatro) do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), na sede do Rolim Previ. A reunião iniciou às 08h, com presença do senhor Sergio Dias de Camargo – Técnico em Contabilidade do Rolim Previ, representando o senhor Albanir Oliveira e Silva – Superintendente-Interino do Rolim Previ, dos conselheiros/titulares, Antonio Cesário da Silva Neto, Aretuza da Costa Leitão, Milton Bento de Souza e Osmario Silva de Oliveira, ausentes, João Gerson Cardoso – Conselheiro titular - Aparecido Silveira Rosa e Elisangela de Souza Correa - Conselheiros Suplentes. O Senhor Sérgio Dias iniciou os trabalhos da Ordem do Dia, que constou da seguinte: **PAUTA** – I- *Nomeação nova composição do Conselho Fiscal do Rolim Previ – Conforme Portaria nº 636.2015*. II - *Eleição da presidência do Conselho Fiscal.* III – Indicação de 02 (dois) membros do conselho Fiscal para compor o Comitê de Investimentos do Rolim Previ. Logo após a leitura da apresentação da pauta, a palavra foi facultada ao senhor Antonio Cesário, que agradeceu a presença de todos e passou aos trabalhos do dia, passando aos presentes copia da portaria nº 636.2015, após analises e discussões, os presentes decidiram encerrar a presente reunião extraordinária, pois na falta de um dos membros titulares não poderiam tomar quaisquer decisão. Por decisão unanime solicitam que o senhor superintendente faça nova convocação por edital de nova reunião para a data de 08 de dezembro de 2015 (08/12/15) no mesmo local e horário, com a convocação de todos os membros titulares e suplentes do conselho Fiscal. E esclarecidos os assuntos e nada mais a ser tratado eu, _____ (Antonio Cesário da Silva Neto), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

_____
ARETUZA DA COSTA LEITÃO

_____
MILTON BENTO DE SOUZA

_____
OSMARIO SILVA DE OLIVEIRA

_____
SERGIO DIAS DE CAMARGO

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:1EC2090F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretárias Municipais **Processo 979/2015**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço unitário, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de material de Construção**.** A abertura da sessão pública será no dia 22/12/2015, **horário: 11h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ R$ 1.373.397,24 (um milhão trezentos e setenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 08 de Dezembro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:ADA7D411

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE PARALISAÇÃO SERV.CONT.094/2015

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo n°. 424/2015
Contrato Nº. 094/2015 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor do contrato: 254.408,13
Contratada: F. R. BATISTA - ME
CNPJ/MF: 17.096.550/0001-59
Endereço da contratada: Rua: Olavo Pires, n°. 1516, Bairro: Novo Horizonte, Urupá /RO.

Conforme solicitação e, após encaminhamento por parte deste Poder Executivo Municipal de expediente para a Eletrobrás, no sentido de providenciar a retirada da rede de energia elétrica no itinerário mencionado pela empresa, pois a mesma dificulta a realização dos trabalhos, emitimos a presente Ordem de Paralisação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até que seja sanada esta problemática pela Eletrobrás.

Santa Luzia D'Oeste, 02 de Dezembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5702A4E0

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE PARAL. SERVIÇOS CONT 093/2015

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo n°. 424/2015
Contrato Nº. 093/2015 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor do contrato: 408.652,57
Contratada: F. R. BATISTA - ME
CNPJ/MF: 17.096.550/0001-59
Endereço da contratada: Rua: Olavo Pires, n°. 1516, Bairro: Novo Horizonte, Urupá /RO.

Conforme solicitação e, após encaminhamento por parte deste Poder Executivo Municipal de expediente para a Eletrobrás, no sentido de providenciar a retirada da rede de energia elétrica no itinerário mencionado pela empresa, pois a mesma dificulta a realização dos trabalhos, emitimos a presente Ordem de Paralisação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até que seja sanada esta problemática pela Eletrobrás.

Santa Luzia D'Oeste, 02 de Dezembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F7646434

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 095/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, e conforme Lei Municipal nº 764/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **161.000,00 (Cento sessenta e um mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2064 – Manut das Ativ. Prev. Munic - RPPS
Elemento de Despesas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 23 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1017 – Construção, Ampliação e Reforma
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 49 – Valor: R$ 62.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 1013 – Aquisição de Bens Móveis - SEMEC
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 62 – Valor: R$ 12.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 68 – Valor: R$ 12.000,00
Unidade: 02.04.00 – Sec Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 75 - Valor: R$ 13.000,00
Unidade: 02.04.00 – Sec Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2019 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60% Infantil
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 90 - Valor: R$ 42.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 91 - Valor: R$ 15.000,00
SUB TOTAL .....R$ 161.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1085 – Pavimentação Asfáltica
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 50 – Valor: R$ 67.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades – SEMEC 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 64 - Valor: R$ 94.000,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 161.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de dezembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:7B9C3CAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 94/2015

DECRETO Nº 094/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal nº 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária – Civil
Ficha Orçamentária: 18 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 21 – Valor: R$ 16.000,00
Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 28 – Valor: R$ 3.500,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 65 – Valor: R$ 3.500,00
Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da CPL
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 207 – Valor: R$ 14.000,00
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 222 – Valor: R$ 1.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 225 – Valor: R$ 1.500,00
TOTAL GERAL.....R$ 42.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 16 – Valor: R$ 18.000,00
Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 31 – Valor: R$ 3.500,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 64 – Valor: R$ 3.500,00
Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da CPL
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária – Civil
Ficha Orçamentária: 208 – Valor: R$ 9.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 210 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio - Alimentação
Ficha Orçamentária: 212 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeiro a Estudantes
Ficha Orçamentária: 221 - Valor: R$ 2.900,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita
Ficha Orçamentária: 223 – Valor: R$ 100,00
TOTAL GERAL.....R$ 42.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de dezembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:BC10EB0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 764/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **161.000,00 (Cento sessenta e um mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2064 – Manut das Ativ. Prev. Munic - RPPS
Elemento de Despesas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 23 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1017 – Construção, Ampliação e Reforma
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 49 – Valor: R$ 62.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 1013 – Aquisição de Bens Móveis - SEMEC
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 62 – Valor: R$ 12.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 68 – Valor: R$ 12.000,00
Unidade: 02.04.00 – Sec Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 75 - Valor: R$ 13.000,00
Unidade: 02.04.00 – Sec Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2019 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60% Infantil
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 90 - Valor: R$ 42.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 91 - Valor: R$ 15.000,00
SUB TOTAL .....R$ 161.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1085 – Pavimentação Asfáltica
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 50 – Valor: R$ 67.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades – SEMEC 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 64 - Valor: R$ 94.000,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 161.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de dezembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:70A23FC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 414/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o Of. 464/2015/SEMED;
R E S O L V E:
Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2015:

SERVIDOR:	MAT.	CARGO
- JULIANA SANTOS DA SILVA	7865	AS.TÉC.AUX.
- SILVANI PEREIRA DE SOUZA	6571	VIGILANTE
- SEBASTIANA BORGES ALVES	6496	AUX.SERV.DIV.

- ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	5811	AUX.SERV.DIV.
- DAYANE POLITA	7974	ASS. TÉCNICO
- VANDERLEI DE SOUZA FREITAS	6853	VINGILANTE
- DOLCIMAR BORGUES FERNANDES	7788	ASS. TÉCNICO
- JOSIANE PEREIRA ROCHA	7764	ASS.TÉC.AUX.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Novembro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 16 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:30D79F43

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 415/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Mem. 1260/2015/SEMOSP;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2015:

SERVIDOR:	MAT.
- ADEMIR DOS SANTOS	7850
- AGNALDO APARECIDO DE ALMEIDA	5517
- AILTON NONATO SOBRINHO	7840
- ELES FERREIRA DOS SANTOS	7396
- GIVALDO BATISTA DE ARAUJO	7808
- JOAO LUIZ RODRIGUES GALVAO	5458
- LINDOLFO KUINAKE SCHMIDT	7804
- MATIAS XAVIER TEIXEIRA	6908

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de NOVEMBRO de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 16 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3FD72A0C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 418/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 484/2009 e do Decreto 039/2015;
CONSIDERANDO o Mem. 2423/2015/SEMED;
R E S O L V E:
Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2015:

SERVIDOR:	MAT.	CARGO
- ANELISIA ALVARES DE OLIVEIRA	5567	TÉC.ENFERMAGEM
- SARA RODRIGUES COELHO	6529	ENFERMEIRA
- WELLEN DO NASCIMENTO MOTA	7248	ENFERMEIRA

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A552731F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 420/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação entre as categ. Econômicas da ação até o montante de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), no Or-çamento Vigente da unidade orçamentária 02.08.00, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atri-buições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.169/2014;
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Do- tação, nas Categorias Econômicas de cada Ação, não alterando o valore da ação, o valor desse remanejamento é até o montante de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), em favor das unidades orçamentárias: Sec. Mun. De Saúde na seguinte ação 2028, dá outra providências conforme Classificação Funcional Programática e Econômica a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0015.		PROGR DE APOIO A SAUDE	
02.08.10.301.0015.2028.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – PSF	
3.3.90.30	FICHA 202	Material de Consumo	R$ 25.000,00.

Art. 2°. Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Suplementar até o mon-tante R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), será suportado por Remanejamento por Anulação Parcial dentro das ações 2028 na categoria econômica 3.3.90.46, não

alternado o valore da ação, conforme classificação funcio-nal Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0015.		PROGR DE APOIO A SAUDE	
02.08.10.301.0015.2028.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – PSF	
3.3.90.46	FICHA 206	Auxilio Alimentação	R$ 25.000,00.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, que trata a lei 1.169/2014 está amparado conforme, o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 20 de Novembro de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FABACB6D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 421/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anu-lação parcial de dotação entre as categ. Econômica da ação 2010 até o montante de R$ 11.360,00 (Onze Mil e Trezentos e Sessenta Reais) no Orçamento Vigente da unidade orçamentária 02.05.00, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.169/2014;
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dota-ção, nas Categorias Econômicas de cada Ação, não alterando o valor da ação, o valor desse remanejamento é até o montante de R$ 11.360,00 (Onze Mil e Trezentos e Sessenta Reais), em favor das unidades orçamentárias: Sec. Mun. De Trabalho E Assistência Social na seguinte ação 2012, 2014 e 2015, dá outra providências conforme Classifica- ção Funcional Programática e Econômica a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC MUN DE TRABALHOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.241.		ASSISTÊNCIA ASSISTENCIA AO IDOSO	
02.05.08.241.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMTAS	
02.05.08.241.0008.2012.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ASSIST. AO IDOSO.	
3.3.90.30	FICHA 75	Material de Consumo	R$ 2.300,00
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC MUN DE TRABALHOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.243.		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.05.08.243.0009.		APOIO AOS PROG ASSIT SOCIAL	
02.05.08.243.0009.2014.		MANUT DAS ATIV – S. COM. FORT. VNC.	
3.3.90.39	FICHA 86	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 5.780,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC MUN DE TRABALHOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.243.		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.05.08.243.0009.		APOIO AOS PROG ASSIT SOCIAL	
02.05.08.243.0009.2015.		MANUT DAS ATIVIDADES – IGD/BOL/FAM.	
3.3.90.39	FICHA 87	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 3.280,00.
		Total da Geral da Suplementação	R$ 11.360,00.

Art. 2°. Para a cobertura da despesa descrita no artigo anterior, do Crédito Adicional Suplementar até o montante R$ 11.360,00 (Onze Mil e Trezentos e Sessenta Reais), será Suportada por Remanejamento por Anulação Parcial den-tro de cada ação na categoria econômica da seguinte ação 2012, 2014 e 2015, não alternado o valore da ação, confor- me classificação funcional Programática e Econômica seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC MUN DE TRABALHOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.241.		ASSISTÊNCIA ASSISTENCIA AO IDOSO	
02.05.08.241.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMTAS	
02.05.08.241.0008.2012.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ASSIST. AO IDOSO.	
3.3.90.32	FICHA 76	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R$ 2.300,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC MUN DE TRABALHOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.243.		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.05.08.243.0009.		APOIO AOS PROG ASSIT SOCIAL	
02.05.08.243.0009.2014.		MANUT DAS ATIV – S. COM. FORT. VNC.	
3.3.90.32	FICHA 84	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R$ 2.900,00.
3.3.90.39	FICHA 85	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 2.880,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC MUN DE TRABALHOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.08.243.		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.05.08.243.0009.		APOIO AOS PROG ASSIT SOCIAL	
02.05.08.243.0009.2015.		MANUT DAS ATIVIDADES – IGD/BOL/FAM.	
3.3.90.14	FICHA 413	Diária – Civil	R$ 3.280,00.
		Total da Anulação	R$ 11.360,00.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial que trata a lei 1.169/2014 está ampa-rado conforme, o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 23 de No-vembro de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0BA46364

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 424/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal 1.277/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, até o montante de R$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0014.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMSAU	
02.08.10.301.0014.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES –	

2024.		SEMSAU	
3.3.90.14	FICHA 152	Diária Civil	R$ 5.500,00.
3.3.90.30	FICHA 153	Material de Consumo	R$ 5.300,00.
3.3.90.39	FICHA 156	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 6.500,00.
Total da suplementação			R$ 17.300,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Tre-zentos Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação.
§ 1º - O Remanejo tem o R$ 17.300,00 (Dezessete Mil e Trezentos Reais), que tem por Objeto dar suporte Orçamentário para realização das ações de serviços em Vigilância em Saúde, e se dará através do Crédito Adici-onal Suplementar por Anulação parcial de Dotação, da mesma Unidade Orçamentária, conforme classificação progra-mática a segui:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.08.		SEC MUN DE SAÚDE	
02.08.10.301.		ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.10.301.0014.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMSAU	
02.08.10.301.0014.2025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CMS	
3.3.90.14	FICHA 157	Diária Civil	R$ 5.500,00.
3.3.90.30	FICHA 158	Material de Consumo	R$ 5.300,00.
3.3.90.33	FICHA 159	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 6.500,00.
Total da Anulação			R$ 17.300,00.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Novembro de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:865E7E22

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 425/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Es-pecial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 840.098,93 (Oitocentos e Quarenta Mil e Noventa e Oito Reais e Noventa e Três Cen-tavos), em favor da unidade Orç. da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam. Vigente, e dá outras providên-cias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RON-DÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.278/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação por parte de convê-nio, com valor global até o montante de R$ 840.098,93 (Oitocentos e Quarenta Mil e Noventa e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos, para investimento em obras e instalações, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.07.15.		URBANISMO	
02.07.15.451.		INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.15.451.0012.		APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.	
02.07.04.122.0012.1127		CV. 035/15/PJ/DER-RO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD.	
4.4.90.51	FICHA: 415	Obras e Instalações	R$ 840.098,93.
Total do Crédito			R$ 840.098,93.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 840.098,93 (Oitocentos e Quarenta Mil e Noventa e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do CV. 035/15/PJ/DER-RO, que celebram a Estado por intermédio do DER.
§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 840.098,93 (Oitocentos e Quarenta Mil e Noventa e Oi-to Reais e Noventa e Três Centavos), que tem por Objeto Pavimentação Asfáltica Em Tsd, sendo que deste valor de R$ 40.098,93 (Quarenta Mil e Noventa e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) se trata da Contrapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2091.		MANUT DAS ATIV – CONV ESTADUAL.	
3.3.90.39	FICHA: 70	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 40.098,93.
Total da Anulação			R$ 40.098,93.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do CV. 035/15/PJ/DER-RO, e para contrapartida o Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Do-tação, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Novembro de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:241048FE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 426/2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Espe- cial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Do-tação, até o montante de R$ 331.442,29 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.279/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica Autorizado a Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA pelo Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. Valor de R$ 331.442,29 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove

Centavos), referente o Termo de Convenio 036/15/PJ/DER-RO, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.09.00		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018.		PROG. DE APOIO A EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.0018.1128		CV 036/15/PJ/DER-RO REFOR/AMPL DA ESC. CLODOALDO SPLI- CIGO	
44.90.51	FICHA: 416	Obras e Instalações	R$ 331.442,29.
		Total do Excesso	R$ 331.442,29

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no Art. 1º na Ficha 415, no Valor de R$ 331.442,29 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação do CV 036/15/PJ/DER-RO. Tem como objetivo de promover a "Reforma e Ampliação da Escola Clodoaldo Splícigo".
§ 1º - O Convênio tem o Valor de R$ 331.442,29 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Qua-trocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), sendo que deste valor de R$ 31.442,29 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) se trata da Con- trapartida, e para cobertura desta, se dará através do Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS.	
02.04.04.123.		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.04.04.123.0005.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMFIN.	
02.04.04.123.0005. 2091.		MANUT DAS ATIV – CONV ESTADUAL.	
3.3.90.39	FICHA: 70	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R$ 31.442,29.
		Total da Anulação	R$ 31.442,29

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Novembro de 2015.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FCBE372F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 068/2015- IMPES

PORTARIA N.º _068/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora-segurada Sra. Maria Helena Barbosa Muniz."

A *Superintendente do **IMPES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** a servidora-segurada Sra. **Maria Helena Barbosa Muniz,** portadora do RG n. 363.701-90 SSP/PR e do CPF/MF nº. 960.622.909-20, efetiva no cargo de Professora de Geografia – 40 horas semanais, Cadastro n. 5624, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais** correspondentes a 100% (cem por cento), com base na ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 022/IMPES/2015, no ***art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A, § único da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n°. 70/2012 de 29 de março de 2012, art. 12, "a" c/c art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 041/2015, de 28 de abril de 2015.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé – IMPES, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único Art. 6-Aº da E.C 41/2003).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 08 de Dezembro de 2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:72CBCAB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.608/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.168/2015
CONTRATADO: SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.517/2015, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 608/2015.
VALOR: a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **um valor global de R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais**),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho, 517/2015, Unidade orçamentária 07.001 – Projeto atividade 08.244.0012.2081. Elementos de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de novembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:AB5F3DAD

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1264/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.169/2015.
CONTRATADO: JOSÉ DASIL MENDES-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de translado de corpos, em veículo adequado para transporte de urnas funerárias de **Porto Velho/RO**, **Cacoal/RO, Ariquemes/RO e Ji-Paraná/RO,** para São Miguel , destinados a dar suporte às famílias carentes da municipalidade, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nas especificações constantes no Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Pregão Presencial n. 085/2015 na proposta de preços vencedora e Nota de Empenho n.525/2015, os quais são partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, naquilo que for com este compatível.
VALOR: O preço para o presente ajuste é de **R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais),** constantes da proposta vencedora do certame licitatório, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para o total adimplemento da obrigação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 07.001 DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
PROG. TRAB: 08.244.0012.2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA. NOTA EMPENHO: 525/2015 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:9DF9D761

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 169/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 714/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 169/2014
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
DISTRATADO: **CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA**
OBJETO: Distrato do contrato n. 169/2014 de empresa especializada em construção civil para a execução da cobertura da quadra poliesportiva padrão da Escola Municipal Lázara Alves de Lima, nesta cidade, conforme Memorando nº 924/2015 de 27/11/15-SEMED, a pedido da contratada, sem consequência financeira para as partes.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de outubro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:F137469A

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 225/2013

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 563/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 225/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CONTRATADO: EDSON JOSÉ DE SOUZA
OBJETO: Fica prorrogado, pela segunda vez, o prazo contratual do presente contrato administrativo por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 10 de dezembro de 2015, nos termos da legislação pátria vigente.
O valor do Termo Aditivo a ser pago pelos 06 (seis) meses, com valor total de R$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), conforme Memorando n. 925/2015-SEMED de 27/11/15.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de novembro de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:775DE09F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE DISPENSA n° 25 processo 525
/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 27 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 525/2015/SEMSAU.CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO AUTO FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SEMSAU.
Empresas: **R.DA SILVA & E.DA SILVA LTDA** CNPJ/CPF: 08.952.973/0001-32 Valor total: R$ 3.750,00

São Miguel do Guaporé, 25 DE JUNHO 2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:AB3D39C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE DISPENSA nº 84 processo 1574/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 24 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1574/2015/SEMAT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E TROCA DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.
Empresas: **TOP CLIMA AR CONDICIONADO E LAVADORAS**.
CNPJ/**CPF 15.609.838/0001-54**
Valor total: R$ 900,00

São Miguel do Guaporé, 07 DE DEZEMBRO 2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:70F6BB72

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE DISPENSA nº 77 processo 1396/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 36 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1396/2015/SEMED CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE E FIXO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED..
Empresas: **UAGTON DE OLIVEIRA CARVALHO**.
CNPJ/**CPF 11.735.661/0001-81**
Valor total: R$ 5.070,00

São Miguel do Guaporé, 20 DE NOVEMBRO 2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:ED762E66

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, nº 1490 – Bairro Cristo Rei, CNPJ n° 22.855.167/0001-77, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA PRÉVIA junto ao DECOF/SEDAM, para fins de regularização fundiária urbana, na quadra 62 e na quadra 35 no Setor 02, zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Dezembro de 2015.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:746441E6

GABINETE DO PREFEITO
LIENÇA PREVIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada à Avenida São Paulo, nº 1490 – Bairro Cristo Rei, CNPJ n° 22.855.167/0001-77, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA PRÉVIA junto ao DECOF/SEDAM, para fins de regularização fundiária urbana, na quadra 62 e na quadra 35 no Setor 02, zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Dezembro de 2015.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:9642269B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2015

PORTARIA N.º 108/2015. De 07 de Dezembro de 2015.

"Exonera Diretora de Divisão de Enfermagem".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a Srª. **Tatiane do Amaral Alencar Ramirez**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 010.480.422-00, residente e domiciliada neste Município, **EXONERADA** do cargo de **Diretora de Divisão de Enfermagem.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 07 de Dezembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:E904872B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/GP/PMVA/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato no 055/GP/PMVA/2015.
Processo: 283/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Construtora Romão Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
CARREGADEIRA DE PNEUS CAÇAMBA DE 1,9 1 M3, (79 KW) POT (HP) 105,89 OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER-RO E016)	HORAS	150	130,50	19.575,00
MOTONIVELADORA, EQUIPADA COM ESCARIFICADOR, 103KW POT HP 138,07, OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER-RO E006)	HORAS	120	146,40	17.568,00
CAMINHÃO PIPA COM TANQUE 6.000L AUTO CARREGAVEL, MOTORISTA DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER-RO E406)	HORAS	60	143,00	8.580,00
MOTONIVELADORA, EQUIPADA COM ESCARIFICADOR, 115KW POT HP 155, OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA	HORAS	200	185,00	37.000,00
Valor R$: 82.723,00 – (Oitenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Três Reais).				

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0010.2052 – RECUP. E MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
EMPENHO Nº 1088 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 11 de Novembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:8D2C5C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/GP/PMVA/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato no 056/GP/PMVA/2015.
Processo: 283/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Leal Construções Instalações e Serviços Eireli.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
CAMINHÃO BASCULANTE 10,0M³, MOTORISTA DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER E404)	HORAS	90	177,49	15.974,10
CAMINHÃO PIPA COM TANQUE 10.000 AUTO RECARREGAVEL SEM COMBUSTIVEL E MOTORISTA DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA CODIGO DER-RO - E407	HORAS	70	182,95	12.806,50
Valor R$: 28.780,60 – (Vinte e Oito Mil Setecentos e Oitenta Reais Sessenta Centavos).				

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02 – PODER EXECUTIVO
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0010.2052 – RECUP. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

EMPENHO Nº: 1138 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 11 de Novembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:95842F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/GP/PMVA/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato no 057/GP/PMVA/2015.
Processo: 283/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Leal Construções Instalações e Serviços Eireli.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVÊNIO Nº 017/15/DER.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
CAMINHÃO BASCULANTE 10,0M³, MOTORISTA DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER E404)	HORAS	80	177,49	14.199,20
CAMINHÃO PIPA COM TANQUE 10.000 AUTO RECARREGAVEL SEM COMBUSTIVEL E MOTORISTA DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA CODIGO DER-RO - E407	HORAS	40	182,95	7.318,00
Valor R$: 21.517,20 – (Vinte e Um Mil Quinhentos e Dezessete Reais Vinte Centavos).				

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02 – PODER EXECUTIVO
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0010.2074 – CONVÊNIO Nº 017/15-DER – RECUPERAÇÃO LH C 70
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
EMPENHO Nº: 1255 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 02 de Dezembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F8022C03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pela Portaria nº 1310/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA EMEIEF DARCI RIBEIROPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTIRA E ESPORTES, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXO AOS AUTOS, valor estimado R$ 89.330,02 (oitenta e nove mil trezentos e trinta reais dois centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 561/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 28de Dezembro de 2015.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 08de Dezembro de 2015

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:74D27F59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.799/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7º § 3º inciso I da Lei n. 3.404/PMC/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao orçamento para suprir as necessidades suplementares da Secretaria Municipal de Saúde nas despesas com Folha de pagamento para o fechamento do exercício, bem como a rescisões geradas até o momento.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 250.700,00 (Duzentos cinquenta mil e setecentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		**13**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
13.001 – 10.122.0012.2.058		PAGTO. PESSOAL ENC. SOC. - BLGES		13.001- 10.302.0015.2.148		PAGTO PESSOAL ENC. SOCIAIS - BLMAC	
01.02.00		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*		*01.02.00*		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*	
01	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**188.000.00**	**67**	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil**	**200.000.00**
03	**3.1.90.16.00**	**Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**	**17.000,00**	**69**	**3.1.90.13.00**	**Obrigações patronais**	**5.000,00**
13.001- 10.301.0013.2.180		PAGTO PESSOAL ENC. SOC - UBS - BLATB		13.001- 10.301.0013.2062		PAGTO PESSOAL E ENC.SOC PACS/PSF	
01.07.00		TRANF REC SISTUNIC SAÙDE SUS		01.07.00		TRANSF REC SIST. UNIC SAÙDE - SUS	
41	**3.1.90.11.00**	**Vencimento Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**26.000.00**	**37**	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil**	**33.500.00**
43	**3.1.90.13.00**	**Obrigações patronais**	**7.500.00**				
13.001- 10.301.0013.2.060		ATEND.REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		13.001- 10.301.0013.2062		PAGTO PESSOAL E ENC.SOC PACS/PSF	
01.02.00		REC IMP TRASF IMP - SAÚDE		01.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
35	**3.3.90.46.00**	**Auxilio Alimentação**	**2.200.00**	**38**	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**2.200.00**
13.001- 10.122.0012.2.075		ATEND.SERV.ADM.-BLGES		13.001- 10.302.0015.2148		PAGTO PESSOAL E ENC. SOCIAIS BLMAC	
01.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAÚDE		01.02.00		REC IMP TRANS IMP – SAUDE	
10	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**10.000.00**	**69**	**3.1.90.13.00**	**Obrigações patronais**	**10.000.00**
TOTAL							**250.700,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados **anulação parcial** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de dezembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8A787FF2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.801/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7º inciso I, da Lei n. 3.404/PMC/2014.

CONSIDERANDO que não há saldo orçamentário suficiente para realizar a solicitação de despesa, para fazer frente ao Convênio nº17/DER/2014. Deste modo, faz-se necessário o remanejamento orçamentário para com isso dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 193.748,00 (cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e oito reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
16		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**		**16**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**	
16.001 26.782.0020.2.103		REEQUIP. E AMPLIAÇÃO DA FROTA		16.001 27.812.0025.1.027		INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/LAZER-CONV-OP.	
02.14.00		*TRANSF.DE CONVÊNIOS - OUTROS*		*02.14.00*		*TRANSF.DE CONVÊNIOS - OUTROS*	
245	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**175.748,00**	**247**	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**175.748,00**
01.00.00		*RECURSOS ORDINÁRIOS*		*01.00.00*		*RECURSOS ORDINÁRIOS*	
244	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**18.000,00**	**246**	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**18.000,00**
TOTAL							**193.748,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados **anulações parciais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de dezembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:7271F96E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº.1.501/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor R$ 8.878,00 (Oito mil oitocentos e setenta e oito reais), para manutenção da frota a fim de atender os produtores rurais, conforme cópia do extrato da conta com o valor concernente aos recursos específicos de arrecadação do contribuinte destinados a manutenção de combustíveis, peças e serviços dos maquinários, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	1	253	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Projeto	Manutenção da Frota para Atender os Produtores Rurais - 2	Material De Consumo - Diversos	Recursos Livres	8.878,00
Total								8.878,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de dezembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:AED06363

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.347/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.501/PMMA/2.015, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor R$ 8.878,00 (Oito mil oitocentos e setenta e oito reais), para manutenção da frota a fim de atender os produtores rurais, conforme cópia do extrato da conta com o valor concernente aos recursos específicos de arrecadação do contribuinte destinados a manutenção de combustíveis, peças e serviços dos maquinários, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	1	253	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Projeto	Manutenção da Frota para Atender os Produtores Rurais - 2	Material De Consumo - Diversos	Recursos Livres	8.878,00
Total								8.878,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de dezembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:79ECDAD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: OXIACRE COMERCIO E DISTRUBUIÇÃO DE GASES LTDA -ME
C.N.P.J.: 17.017.798/0001-87
TEL/FAX: (69) 9224-8803 CEP: 69.908-769
E-MAIL: EDSONRODRIGOMELO@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: BR 364 KM 1 SALÃO 13 BAIRRO: LOTE STA HELENA, RIO BRANCO –AC
NOME DO REPRESENTANTE: MARIO GRAZIANO GOES TEMO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aquisição de Oxigênio Medicinal por m³.	Cilindro	m³	8.000	20,00	160.000,00
Total						160.000,00

Nova União – RO, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2414F721

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: TEREZINHA PEDRO BROLLO GIOVANINI -ME
C.N.P.J.: 15.864.150/0001-10
TEL/FAX: 69 34613997 CEP: 76.920-000
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI, 1842, B. UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE/RO
NOME DO REPRESENTANTE: TEREZINHA PEDRO BROLLO GIOVANINI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Janumet 50/850mg; Sitagliptina + Metiformina, sendo cx com 30 comprimidos.	Caixa	24	MERC	190,50	4.572,00
03	Insulina Glulisina; Apidra, sendo com 01 caneta cada ampola	Caixa	180	HUMOLIN	31,17	5.610,60
04	Cloridrato Venlafaxina 150 mg, sendo cx com 30 comprimidos.	Caixa	12	LEGRAND	57,99	695,88
05	Pregabalina 150 mg;ç Liryca, sendo cx com 30 comprimidos	Caixa	12	ACHE	121,67	1.460,04
06	Duloxetina 60 mg;cymbalta, sendo cx com 30 comprimidos.	Caixa	12	LIBSS	304,00	3.648,00
07	Musculare 10 mg; sendo cx com 30 comprimidos.	Caixa	12	NOVAQUIMICA	23,53	282,36
08	Bisoprolol 10 mg. Sendo cx com 30 comprimidos	Caixa	7	EMS	84,00	588,00
10	Cloridrato Venlafaxina 150 mg, sendo cx com 30 comprimidos.	Caixa	12	LEGRAND	61,80	741,60
11	Monocordil Retard 50 mg	Caixa	12	NEO QUIMICA	41,77	501,24
13	Protetor Solar FPS 60, 120 ml	Caixa	12	MULTIMARCA	50,40	604,80
14	Clopidrogel 75 mg. Sendo cx com 30 comprimidos	Caixa	12	LEGRAND	41,99	503,88
16	Eutonis 1 mg. Sendo cx com 30 comprimidos	Caixa	12	SANDOZ	23,00	276,00
18	Januvia 100 mg; Sitaglipitina, sendo cx com 28 comprimidos	Caixa	13	MSD	187,00	2.431,00
TOTAL						21.915,40

FORNECEDOR: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI
C.N.P.J.: 20918668/0001-20
TEL/FAX: 54 3712-1359 CEP: 99700-000
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHWERING, 368, CENTRO, ERECHIM/RS
NOME DO REPRESENTANTE: MARARITANIA F. FOLADOR
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Pioglitazona 15 mg; Stanglit , sendo cx com 30 comprimidos	Caixa	12	LIBBS	75,00	900,00
09	Cilostazol 100 mg. Sendo cx com 30 comprimidos	Caixa	36	EUROFARMA	19,49	701,64
12	Varfamina 5 mg. Sendo cx com 30 comprimidos	Caixa	12	UNIÃO QUIMICA	19,78	237,36

15	Naprix 1 mg. Sendo cx com 30 comprimidos	Caixa	12	LIBBS	47,25	567,00
17	Tibolona 2,5 mg. Sendo cx com 30 comprimidos	Caixa	12	GERMED MS	29,80	357,60
TOTAL						**2.763,60**
TOTAL GERAL DE TODA ATA						**24.689,00**

Nova União – RO, 08 de dezembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C0992C7A

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: I.L. MENDES JUNIOR MENDES E & PARS - ME
C.N.P.J.:17.184.211/0001-24
TEL/FAX: (41) 3045 -0112 CEP:83.325-597
ENDEREÇO: RUA EENCESLAU FORLEPA 195 A, PINEVILLE, PINHAIS - PR
NOME DO REPRESENTANTE: INACIO LIDOLFO MENDES JUNIOR
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMBALAGEM	MARCA	UND	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Relógio Ponto Eletrônico para controle de entrada e saída de pessoal, leitor de crachá TAG, leitor Biométrico e Magnético para realização dos registros, tela touch colorida para entrada e visualização de registros. Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, capacidade minima de registro de 1.500 funcionários, corte automático do papel, bateria interna recarregável.	Caixa	ZPM LITE 2000	UND	5	2.222,00	11.110,00

FORNECEDOR: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA
C.N.P.J.:81.433.039/0001-02
TEL/FAX: (445) 3224 -6117 CEP:85801-041
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,1772, CENTRO, CASCAVEL - PR
NOME DO REPRESENTANTE: GILMAR CARPENEDO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMBALAGEM	MARCA	UND	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Bobina para Relógio de Ponto 57 mm x 300 mt, **caixa com 06 unidades.**	Caixa	DIRECT PAPER		10	115,00	1.150,00
TOTAL DE TODA ATA							**12.260,00**

Nova União – RO, 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:222B6DAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o resultado do procedimento de licitações em tela, configurado nos autos deste certame, considerando que, após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas. Considerando ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando constatou que a mesma atendeu a todos as preceitos do edital. Considerando a ata da reunião do dia 04/12/2015 e seus anexos, para fins de cumprimento do item do Edital de Pregão nº 003/2015, na qual houve por unanimidade resposta positiva a aquisição do objeto em questão. Considerando, que não houve qualquer manifestação em relação à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do Pregão na modalidade Eletrônico nº 003/2015 referente ao processo nº 031/2015, que tem por objetivo à Aquisição de **MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPA-RO.** Considerando finalmente o que preconiza o inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. **ADJUDICO** em favor da Licitante;

è **RONDONIANA COMERCIAL EIRELI - ME**.

Item	Qtde	Un	Especificação	Marcas	Vlr Unit.	Vlr total
01	40	Jgs	Poltrona Diretor tipo longarina de 03 lugares,Azul Royal, espaldar alto, apóia braços tipo corsa duplos individuais para cada poltrona, espuma injetada; Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Assento e encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preto; Assento e encosto com espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada. Bordas do assento protegidas por perfil de PVC flexível; - Capa do assento e do encosto; Assento fixo com 3° de inclinação. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 3" de largura e ¼" de espessura curvada à frio; Revestimento em vinil. Capas do assento e encosto, ambas fixadas com grampos; Apóia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma de Aço SAE 1020 tratada quimicamente. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x50mm com espessura da parede de 1,06 mm, duplos na estrutura horizontal, componentes unidos por solda do tipo Mig, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,2mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Componentes metálicos com tratamento de superfície com fosfato de zinco.	***Regiflex***	**693,00**	**27.720,00**
Total.....					**693,00**	**27.720,00**

è **V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME**

Item	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Unit	Vlr total
01	04	**Ar Condicionado Split 18.000 BTUs Frio**.	Philco	**2.529,00**	**10.116,00**
		Voltagem 220V.			
		Compressor rotativo: mais silencioso e de menor consumo de Energia.			
		-Controle remoto total: contempla todas as funções do aparelho			
		-Função regula a velocidade da ventilação automática, alta, Média e baixa.			
		- Função: liga ou desliga o resfriamento rápido			
		-Função: seleciona o modo de funcionamento			
		-Função: temperatura ambiente mais confortável para dormir			
		-Função: ajusta automaticamente a temperatura, deixando o Ambiente climatizado			
		-Função: ajuste automático da direção do fluxo de ar			
		-Função: liga/desliga automaticamente o produto.			
		OBS: ***Com instalações no local, os materiais usados nas instalações, deverão ser tudo por conta da empresa vencedora.***			
Total.....				**2.529,00**	**10.116,00**

è **V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME**

Item	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Unit.	Vlr total
01	05	***Microfones Profissionais, com cabo medindo 06 (seis) metros.***	**Waldman**	**175,79**	**878,95**
02	05	***Pedestais de Mesa para Microfones***	**Dinhos**	**100,00**	**500,00**
Total.....					**1.378,95**
Total Geral dos Itens:.....39.214,95					

Urupá-RO,08 Novembro de 2015.

WALDIR PINHEIRO
Pregoeiro
CPL/MS

Câmara do Município de Urupá Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO PUBLICADO
De: 08/12/2015 à 16/1222015 De: 08/12/2015 à 16/12/2015

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:D9A842ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão na modalidade Eletrônico nº 066/2015*** *referente ao* ***Processo nº 630/2015 do Gabinete do Prefeito – GP*** *que tem como objetivo* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COORDENAR, ORGANIZAR O EVENTO DE RÉVEILLON COM SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E QUE TENHA EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE EXECUTAR SHOW PIROTÉCNICO, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2015/2016, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, FAZENDO A "VIRADA" DE ANO PARA O DIA 01 DE JANEIRO DE 2016. NA PRAÇA DE EVENTOS EDUARDO VALVERDE, MUNICÍPIO DE URUPÁ – RO.*** *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor da licitante:*

A. C. S. GONÇALVES & CIA LTDA – ME						
ITEM	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
03	*Serv.*	*01*	***CONTRATAÇÃO DE UM APRESENTADOR/LOCUTOR:*** *para a realização do réveillon 2015/2016, dia 31 de dezembro de 2015, fazendo a "virada" de ano para o dia 01 de Janeiro de 2016.*	*Serviço*	*749,00*	*749,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$749,00						
FORTEDOMINGOS LTDA – ME						
ITEM	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***

10	*DIÁRIA*	*04*	***LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS:** com **vaso sanitário com tanque para dejetos, papel higiênico folha simples, grades de ventilação, teto tranlúcido, piso anti derrapante e sinalização livre/oculpado, deverão ser abastecidos e higienizados durante toda realização do evento.***	*Serviços*	*516,00*	*2.064,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$2.064,00						
J. F. GONZAGA – ME						
ITEM	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*Serv.*	*01*	***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA:** especializada em coordenar e organizar o evento de Réveillon com show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício e que tenha experiência comprovada na área de executar Show Pirotécnico, com profissionais capacitados para a execução dos serviços, na realização do réveillon 2015/2016, dia 31 de dezembro de 2015, fazendo a "virada" de ano para o dia 01 de Janeiro de 2016. Na Praça de Eventos Eduardo Valverde, Município de Urupá – RO, com fornecimento de toda infra-estrutura necessária (conforme os serviços especificados, incluindo os materiais abaixo relacionados).* ***Descrição de produtos a serem usados no serviço (show pirotécnico);*** *· 02-kit contendo no mínimo 12 tubos de 3 polegadas, com lançamentos de bombas aéreas, efeito cores diversos. Tempo aproximado de duração dois minutos e trinta segundos, totalizando 24 bombas.* *· 02-kit, contendo no mínimo 100 tubos, lançamentos de bombas aéreas, com 4 tipos de efeitos, com abertura na cor prata, amarelo ouro, vermelho, cintilante com chorão, lilás, kamurro, verde. Tempo aproximado de duração dois minutos e vinte segundos cada.* *· 04-torta contento no mínimo 4 estações com bombas chinesas, 159 tubos , sendo 100 tubos de 1,5", 49 tubos 2", 10 tubos 3" , cores e efeitos diversos, totalizando 159 bombas, com tempo aproximado de duração, seis minutos.* *· 01-girândola 1080 cores, com 72 tubos cores diversas, tempo aproximado de duração um minuto.* *· 12-cometa laser na cor vermelho.* *· 12-cometa laser na cor azul surprise* *· 12-cometa laser na cor verde.* *· 12-cometa laser na cor kamurro com pisca* *· 12-cometa laser na cor chorão.* *· 01-morteiro 6" com abertura rastro crisântemo, lançamento aproximado 150 metros.* *· 01-morteiro 6" com abertura rastro coco, lançamento aproximado 150 metros.* *· 01-morteiro 6" com abertura rastro verde, lançamento aproximado 150 metros.* *· 01-morteiro 6" com abertura rastro folha seca dalva, lançamento aproximado 150 metros.* *· 01-morteiro 6" com abertura rastro kamurro, lançamento aproximado 150 metros.* *· 01-morteiro 7" com abertura rastro Florence com cracker, lançamento aproximado 200 metros.* *· 01-morteiro 7" com abertura rastro tremulante vermelho, lançamento aproximado 200 metros.* *· 01-morteiro 7" com abertura rastro azul centro cracker, lançamento aproximado 200 metros.* *· 02-morteiro 7" com abertura rastro estrelado, lançamento aproximado 200 metros.* *· 01-morteiro 7" com abertura rastro folha seca, lançamento aproximado 200 metros.* *· 02-bateria no mínimo 2.000 mil tiros, tempo aproximado de duração um minuto e trinta segundos cada.* ***Obs. Os fogos deverão atender a quantidade necessária para a queima de fogos de 10 minutos consecutivo.***	*Diversos*	*11.500,00*	*11.500,00*
02	*Und*	*01*	***EQUIPAMENTO DE SOM**: Sistema de sonorização line array, contendo no mínimo 12 caixas de som de médio grave 1.200 RMS cada ou superior, 12 caixas de som de grave com no mínimo 02 falantes de 18 pol. 1.600 RMS cada ou superior. Sistema de sidelrstereo 4 graves 4 médios treeway. Sistema de retorno com 16 vias de fones de ouvido, sistema de backline completo com 2 kit de microfone de percussão , 6 mic sem fios m 58, 16 microfone de cabo SM 58, conjunto set de guitarra com 1 caixa 300 watts rms (ou superior) e 1 cabeçote, conjunto set de contra baixo com no mínimo 2 caixas de som e 1 cabeçote , 06 direct Box ativo, 16 pedestais, 2 mesas de som digital 40 canais (ou superior), 2 processadores de áudio digitais,1 Multi cabo 48 vias,1 hause mix, sistema de gride e cortinas de fechamento para palco e iluminação, gride com no mínimo 10 metros de frente por 8 metros de fundos modelo AL 30, com 5 metros de altura, (ou superior) sistema de torre para fixação das caixas do P A com no (mínimo) 8 metros de altura, cortinas para fechamento do palco de frente , fundo e lateral, sistema de iluminação 4 moving beam 300, 4mooving 575, 16 par led54 x 3 watts, 24 canhões par 64, 1.000 watts, 2 máquinas de fumaça, 06 mini brut, cortina de led 3m x 6 metros de frente por 3 metros de altura, 1 men Power 48 canais digital, 1 mesa de iluminação digital computadorizada com 98 canais, com certificado de segurança do corpo de bombeiros.*	*Diversos*	*9.997,00*	*9.997,00*
04	*Und*	*01*	***SHOW MUSICAL COM BANDA REGIONAL:** Estilo musical ECLÉTICO, composta no mínimo por 03 integrantes, com repercussão Estadual, para realizar o Show no réveillon 2015/2016. Valor incluso todas as despesas, tais como hospedagem, alimentação, traslado e cachê.*	*Diversos*	*3.849,00*	*3.849,00*
05	*Und*	*100*	***CARTAZES** confeccionados em papel cochê 120gr, medindo50x65, arte gráfica com fotografias dos cantores que irão se apresentar no evento, a arte deverá ser analisada e aprovada pelo chefe de gabinete, a contratada deverá entregar no gabinete do prefeito a arte dos cartazes para que possamos estar enviando via e-mail. A contratada deverá entregar ao Gabinete do Prefeito, com antecedência mínima de 15 dias, a contar o dia do evento.*	*Diversos*	*9,99*	*999,00*
06	*Horas*	*30*	***PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DE SOM MÓVEL (VEICULO MOTOCICLETA)** no período de 15 dias antes do evento (totalizando 30 horas de propaganda) no Município de Urupá.*	*Diversos*	*27,50*	*825,00*
07	*Dias*	*07*	***PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS CHAMADA EM EMISSORAS DE RÁDIO** dos Municípios de Presidente Médici, Ouro Preto do Oeste e Urupá, com 05 inserções/chamadas por dia por período de 07 dias.*	*Diversos*	*257,00*	*1.799,00*
08	*Und*	*02*	***FAIXA:** em material tipo lona (5m x 1cm) com ilhós, nas cores brancas e azul com a seguinte descrição: **Feliz 2016**. (OBS: A Contratada deverá fixar as faixas em local visível de maior circulação de munícipes).*	*Diversos*	*308,00*	*616,00*
09	*Diária*	*15*	***DISPONIBILIZAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO EQUIPE DE SEGURANÇAS:** para prestar serviços durante o evento, sendo devidamente qualificados para garantir a ordem e integridade de todos os participantes da festa. (Obs. Todas as despesas ocorrerão por conta da contratada).*	*Diversos*	*162,86*	*2.442,90*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$32.027,90						
P. P. LOPES HOTEL – ME						
ITEM	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
11	*Diária*	*04*	***HOSPEDAGEM PARA 04 (QUATRO) INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS:** Para o dia 31 de Dezembro fazendo a "virada" do ano para o dia 01 de Janeiro de 2016, os apartamentos deverão contar com ar condicionado.*	*Própria*	*60,00*	*240,00*
12	*Und*	*04*	***ALIMENTAÇÃO PARA 04 (QUATRO) INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS:** Para o dia 31 de Dezembro fazendo a "virada" do ano para o dia 01 de Janeiro de 2016. Sendo jantar e café da manhã, com direito a água mineral e refrigerante durante o período supracitado. Deverão ser disponibilizados refrigerantes e água mineral no momento das refeições e quanto na realização dos serviços.*	*Própria*	*35,00*	*140,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$380,00						

Urupá – RO, 08 de dezembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:EDE303A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2015 TP 006

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Tomada de Preços nº **006/2015**, referente ao processo administrativo nº **677/2015,** Recurso **CONVÊNIO N°. 031/15 FITHA/CONTRAPARTIDA RECURSO PRÓPRIO,** que tem por objetivo **Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de varias pontes no Município de Urupá, sendo: 01 ponte de madeira com extensão de 10 metros na linha TN-10 no igarapé Roceiro, 01 ponte madeira com extensão de 10 metros na linha C-03 próximo a casa do senhor Leu, 01 ponte de madeira com extensão de 15 metros no travessão da linha T18 para T20 no Igarapé Trincheira, 01 ponte de madeira com extensão de 15 metros na linha T-04 no Igarapé Izidio totalizando 50 metros de ponte**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA,** decide: **Homologa** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA – EPP					
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Serv.	01	Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de varias pontes no Município de Urupá, sendo: 01 ponte de madeira com extensão de 10 metros na linha TN-10 no igarapé Roceiro, 01 ponte madeira com extensão de 10 metros na linha C-03 próximo a casa do senhor Leu, 01 ponte de madeira com extensão de 15 metros no travessão da linha T18 para T20 no Igarapé Trincheira, 01 ponte de madeira com extensão de 15 metros na linha T-04 no Igarapé Izidio totalizando 50 metros de ponte, tudo conforme Plano de Trabalho, Termo de Convênio, Memorial Descritivo, ART desenho, Memória de Cálculo, Planilha Analítica, Orçamento descritivo,Cronograma de Execução Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI, Minuta de Contrato e Projeto Básico em anexo.	359.298,00	359.298,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ..... R$ 359.298,00					

URUPÁ – RO, 08/12/2015

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:7192AF6A



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ESCALAS ENFERMEIROS DEZEMBRO 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

ESCALA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015
ENFERMEIROS

Publicada em:

COREN	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
190.840	Andressa Ferreira	1162	D						DN	D						DN	D						DN						DN	D	
167.624	Leonice Alves de Lima	1020						F	É	R	I	A	S																			
250.463	Ieda M . Pinheiro	1139			DN	D						DN	D						DN	D						DN	D					
222.624	José Luiz Sartório	1019				N	DN						N	DN						N	DN						N	DN				
419.294	Adriana A. Cruz		D	D	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D

Legenda:
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 19:00 horas)
N: noturno (Plantão dás 19:00 às 07:00 horas)
E: Extra (plantão extra 24 horas)

ADRIANA A. CRUZ
Supervisora de Enfermagem
COREN nº419.294 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4251B99C

P M N U - RO
ESCALAS LIMPEZA DEZEMBRO 2015

Escala de Plantões Limpeza mês de Dezembro de 2015

Nome	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Shirle Cordeiro	X			X			X			X			X			X			X			X			X			X			X
Maria de Assis	X			X			X			X			X			X			X			X			X			X			X
Maria de Lurdes		X			X	X		X			X			X			X			X			X			X			X		
Marilene Alves		X	X		X			X			X			X			X			X			X			X			X		
Ruth Celia			X			X			X			X			X			X			X			X			X			X	
Maria da Penha									X			X			X			X			X			X						X	

Eliane Viana: Férias

ADRIANA A. CRUZ
Coordenadora de Enfermagem

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A37FA759

P M N U - RO
ESCALAS MÉDICOS DEZEMBRO 2015

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

ESCALA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015
MÉDICOS

CRM	Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1.570	Mario Orlando	DN				DN		DN	DN				DN		DN	DN				DN		DN	DN				DN		DN	DN		
1.394	Romas Deolino		DN							DN							DN							DN						DN	
4.322	Carlos Henrique			DN	DN						DN	DN						DN	DN						DN						DN
4.262	Eliane Costa						DN							DN							DN						DN				

Nova União/RO, 25 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:080F5646

P M N U - RO
ESCALAS MOTORISTAS DEZEMBRO 2015

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Escala de Plantões dos Motoristas mês de Dezembro de 2015

Nome	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Fernando do N. Soares	X				X				X				X				X				X				X				X		
Edinaldo de Araujo	X				X				X				X				X				X				X				X		
Leandro Ferreira da Silva		X				X				X				X				X				X				X				X	
Alexandre Nunes de Oliveira			X				X				X				X				X				X				X				X
Paulo Celestino				X				X				X				X				X				X				X			X
André Gonçalves de Aragão	Férias																														
Edson Batista Ferreira	Férias																														

Escala de Complementação da Carga Horária

Nome	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Alexandre Nunes de Oliveira																															
Fernando do N. Soares																															
Leandro Ferreira da Silva																															
Paulo Celestino de Oliveira																															
Edinaldo de Araujo																															

ADRIANA A. CRUZ
Coordenadora de Enfermagem

Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B66F7388

P M N U - RO
ESCALAS RECEPÇÃO DEZEMBRO 2015

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

ESCALA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015
RECEPÇÃO

Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
Adão Luiz Vieira	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Maria da Penha		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	

Nova União/RO, 25 de Novembro de 2015.

ADRIANA A. CRUZ
Supervisora de Enfermagem
COREN nº419.294 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:34B89E96

P M N U - RO
ESCALAS TECNICOS DE ENFERMAGEM DEZEMBRO 2015

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
ESCALA DE ENFERMAGEM MÊS DE DEZEMBRO DE 2015
Publicada em:

TECNICOS DE ENFERMAGEM																																	
COREN	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
			T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
593.662	Eloisa C. Mendes de Oliveira	1102	DN							DN							DN							DN							DN		
	Eliel de Carvalho		DN							DN							DN							DN							DN		
489.952	Deijanira Miranda Oliveira	49		DN							DN							DN							DN							DN	
462.27	Ednamar Barbosa Tavares	318		DN							DN							DN							DN							DN	
241.480	Maria Aparecida Marques	29			DN							DN							DN							DN							DN
408.597	Valdeci Andrade Pinto	70			DN							DN							DN							DN							DN
712.858	Cleusmil S. Santos	1165				DN							DN							DN		DN					DN						
547.996	Francisca Lucineide Cavalcante	994				DN			DN				DN							DN							DN						
574.959	Marizete Soares de Oliveira	174					DN							DN							DN							DN		DN			
590.405	Pedro Martins	83					DN							DN							DN		DN					DN					
63.014	Edileusa Valeria da Silva	4						DN							DN	DN						DN							DN				
707.243	João Carlos Barbosa	1017						EX	DN							DN							DN						DN	DN			
451.244	João Alves Barros	1059	LICENÇA PRÊMIO																														

Legenda:
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 19:00 horas)
N: noturno (Plantão dás 19:00 às 07:00 horas)
DE: Diurno - extra (Plantão das 07:00 às 19:00 horas)

ADRIANA A. CRUZ
Supervisora de Enfermagem
COREN nº 419.294/RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D65BCE15

P M N U - RO
ESCALAS VIGILANTES DEZEMBRO 2015

SEMSAU

Escala de Plantões dos VIGILANTE mês de Dezembro de 2015

Nome	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MARCELO										N			D			N			D			N			D			N			D
JOEL	N				N		N			D			N			D			N			D			N			D			N
NATAL		D				N		D			N			D			N			D			N			D			N		
PAULO CEZAR		N				D		N			D			N			D			N			D			N			D		
JOSE ANTUNES			D			N			D			N			D			N			D			N			D			N	
JAIDER			N			D			N			D			N			D			N			D			N			D	

JOÃO VICENTE FÉRIAS

ADRIANA A. CRUZ
Coordenadora de Enfermagem

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B9385203

